



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de maio de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 52/2012

Objeto: realização de inspeção, monitoramento de vibração e emissão de Relatório Técnico sobre as condições atuais das estruturas do prédio do Centro Cívico.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.	01.

Piracicaba, 16 de maio de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 62/2012

Objeto: Aquisição de Motocicletas e Equipamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Aversa Motos Ltda.	01

Piracicaba, 16 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2012

Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Indústria e Comércio de Ferro Bertoncini Ltda Epp.	01

Piracicaba, 16 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 73/2012

Objeto: fornecimento parcelado de água mineral

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Lindagua de Piracicaba Distribuidora de Aguas Minerais Ltda.	01

Piracicaba, 16 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 60/2012

Objeto: fornecimento parcelado de coffee break.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda.	01, 02, 05, 06.
Apolonio & Apolonio Ltda Me.	03, 04.

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 68/2012

Objeto: locação de ônibus urbano para transporte de alunos e professores de Escolas Públicas, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Viação Piracema de Transportes Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2011
PROCESSO Nº 113.241/11
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para infusões parenterais

PREÇO REGISTRADO

Item: 1
Quantidade Estimada: 200.000 unidades
Produto: Equipo macrogotas de soluções parenterais com penetrador adequado para bolsas colabáveis, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras, tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de aproximadamente 150cm, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo e descanso, com injetor lateral em y transparente, com dispositivo que permita área de proteção de 242 milímetros quadrados, transparente com ressalto na extremidade da aba lisa, ponto de infusão na parte central, isento de látex e ótima cicatrização e que facilite assepsia, com corta fluxo na parte superior ao y e abaixo da área de proteção contra acidentes com agulhas, área de manipulação com 1,5cm anterior ao conector luer transparente, trava de rosca através da luva totalmente reversível. Esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação. Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Em caso de produto importado, poderá ser apresentado esse certificado do órgão competente do país de origem, mas, indispensavelmente, acompanhada de tradução para língua portuguesa feita por tradutor juramentado
Preço Unitário: R\$ 2,79
Preço Total: R\$ 558.000,00

Item: 2
Quantidade Estimada: 10.000 unidades
Produto: Equipo microgotas de soluções parenterais com penetrador adequado para bolsas colabáveis, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 60 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras, tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de aproximadamente 150cm, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo e descanso, com injetor lateral em y transparente, com dispositivo que permita área de proteção de 242 milímetros quadrados, transparente

com ressalto na extremidade da aba lisa, ponto de infusão na parte central, isento de látex e ótima cicatrização e que facilite assepsia, com corta fluxo na parte superior ao y e abaixo da área de proteção contra acidentes com agulhas, área de manipulação com 1,5cm anterior ao conector luer transparente, trava de rosca através da luva totalmente reversível. Esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação. Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Em caso de produto importado, poderá ser apresentado esse certificado do órgão competente do país de origem, mas, indispensavelmente, acompanhada de tradução para língua portuguesa feita por tradutor juramentado
Preço Unitário: R\$ 3,69
Preço Total: R\$ 36900,00

Item: 3
Quantidade Estimada: 100.000 unidades
Produto: Torneirinha 03 vias com as seguintes características: corpo transparente com extremidades de conexão: duas fêmeas luer lock e um macho luer lock. Esteril e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação. Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
Preço Unitário: R\$ 0,365
Preço Total: R\$ 36500,00

Item : 01 e 02
Empresa: MP Comercio de Materiais Hospitalares Ltda

Item: 03
Empresa: Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME:	DALCY BONIFACIO
ENDEREÇO:	R. DOM JOAO BOSCO, 06 – B. VILA REZENDE
DOCUMENTO:	NP 46864
NOME:	PASCHOALINA PETTINARI ARANTE
ENDEREÇO:	R. DOM PEDRO I, 2245 - CENTRO
DOCUMENTO:	AI 16711

quinta-feira, 09 de maio de 2012.

Engº. Civil. Marcio Antônio Maruko
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente - INTERINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **FABIANO DE GODOY BERTIN**, RG 21.413.287-0 SSP/ SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/05/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **MARCELO JOSÉ GUERRINE**, RG 20.080.462-5 SSP/ SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/05/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra o resultado do teste de capacitação técnica do Concurso Público Interno nº 2/2012 e informa que o Relatório com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.

Prefeitura de Piracicaba

PUBLICCONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

FOLHA DE RESPOSTAS

NOME DO CANDIDATO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
ÉVERTON FERREIRA DE JESUS		20.248.447	
CARGO/EMPREGO		Nº DE INSCRIÇÃO	
02 - GC/CD		052219	
ASSINATURA DO CANDIDATO		IMPRESSÃO	
		00136	
CONCURSO/PROCESSO SELETO		DATA DA PROVA	
Concurso Interno 2/2012		29/04/2012	
LOCAL DA PROVA		SALA	
Unimep - Bloco 5		03	
		ENVELOPE	
		0004	

NÃO ESCRVA NESTA ÁREA



Instruções de Preenchimento

- 1 - Confira todos os seus dados impressos nesta folha. Qualquer dúvida chame o fiscal.
- 2 - Assine no campo indicado (ASSINATURA DO CANDIDATO).
- 3 - Para assinalar suas respostas utilize caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4 - A leitora óptica é sensível a marcas escuras, portanto, preencha os espaços corretamente sem deixar clareos.
- 5 - Não deixe nenhuma resposta em branco.
- 6 - Mais de uma alternativa assinalada invalidará a resposta.
- 7 - Marque conforme o exemplo: ☐ ☐

NÃO ESCREVA NESTA ÁREA

0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9

RESPOSTAS de 01 a 10					RESPOSTAS de 11 a 20					RESPOSTAS de 21 a 30					RESPOSTAS de 31 a 40					RESPOSTAS de 41 a 50				
01	☐	☐	☐	☒	11	☐	☐	☐	☒	21	☒	☒	☐	☐	31	☐	☒	☒	☐	41	☐	☐	☒	☐
02	☐	☐	☒	☐	12	☒	☐	☐	☐	22	☐	☐	☒	☐	32	☐	☒	☐	☐	42	☐	☐	☒	☐
03	☒	☐	☐	☐	13	☐	☒	☐	☐	23	☐	☒	☐	☐	33	☐	☒	☐	☐	43	☐	☒	☐	☐
04	☐	☒	☐	☐	14	☐	☐	☐	☒	24	☐	☐	☒	☐	34	☐	☐	☐	☒	44	☐	☐	☒	☐
05	☐	☐	☐	☒	15	☐	☐	☒	☐	25	☐	☐	☐	☒	35	☐	☒	☐	☐	45	☐	☐	☐	☒
06	☒	☐	☐	☐	16	☐	☒	☐	☐	26	☐	☐	☐	☒	36	☒	☐	☐	☐	46	☐	☐	☐	☒
07	☒	☐	☐	☐	17	☐	☐	☐	☒	27	☐	☐	☐	☒	37	☐	☐	☒	☐	47	☐	☒	☐	☐
08	☐	☐	☐	☒	18	☐	☐	☒	☐	28	☐	☒	☐	☐	38	☐	☐	☒	☐	48	☒	☐	☐	☐
09	☐	☐	☐	☒	19	☒	☐	☐	☐	29	☐	☐	☐	☒	39	☐	☒	☐	☐	49	☐	☐	☐	☒
10	☐	☐	☒	☐	20	☐	☐	☒	☐	30	☐	☒	☐	☐	40	☐	☐	☒	☐	50	☐	☐	☐	☒

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE NEM RASURE ESTA FOLHA.

Prefeitura de Piracicaba

PUBLICCONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda

FOLHA DE RESPOSTAS

NOME DO CANDIDATO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NILSON DO AMARAL		24229714-6	
CARGO/EMPREGO		Nº DE INSCRIÇÃO	
02 - GC/CD		052255	
ASSINATURA DO CANDIDATO		IMPRESSÃO	
		00169	
CONCURSO/PROCESSO SELETIVO		DATA DA PROVA	HORA DA PROVA
Concurso Interno 2/2012		29/04/2012	09h00
LOCAL DA PROVA		SALA	ENVELOPE
Unimao - Bloco 5		03	0004

NÃO ESCREVA NESTA ÁREA

Instruções de Preenchimento

- 1 - Confira todos os seus dados impressos nesta folha. Qualquer dúvida chame o fiscal.
- 2 - Assine no campo indicado (ASSINATURA DO CANDIDATO).
- 3 - Para assinalar suas respostas utilize caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4 - A letra óptica é sensível a marcas escuras, portanto, preencha os espaços corretamente sem deixar claros.
- 5 - Não deixe nenhuma resposta em branco.
- 6 - Mais de uma alternativa assinalada invalidará a resposta.
- 7 - Marque conforme o exemplo: ☒ ☐

NÃO ESCREVA NESTA ÁREA

0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9

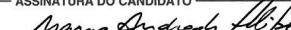
RESPUESTAS de 01 a 10					RESPUESTAS de 11 a 20					RESPUESTAS de 21 a 30					RESPUESTAS de 31 a 40					RESPUESTAS de 41 a 50				
01	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	11	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	21	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	31	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D	41	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
02	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	12	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	22	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	32	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	42	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
03	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	13	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	23	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	33	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	43	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
04	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	14	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	24	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	34	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	44	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
05	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	15	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D	25	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	35	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	45	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
06	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	16	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	26	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	36	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D	46	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
07	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D	17	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	27	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	37	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	47	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
08	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	18	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	28	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	38	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D	48	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
09	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	19	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D	29	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D	39	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	49	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
10	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D	20	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	30	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D	40	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D	50	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE NEM RASURE ESTA FOLHA.

Prefeitura de Piracicaba

PUBLICCONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

FOLHA DE RESPOSTAS

NOME DO CANDIDATO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MARCIO ANDRADE FELIPE		364260026	
CARGO/EMPREGO		Nº DE INSCRIÇÃO	
01 - GC 1a Classe		052266	
ASSINATURA DO CANDIDATO		IMPRESSÃO	
		00061	
CONCURSO/PROCESSO SELETIVO		DATA DA PROVA	
Concurso Interno 2/2012		29/04/2012	
LOCAL DA PROVA		HORA DA PROVA	
Unimen - Bloco 5		09h00	
		SALA	
		ENVELOPE	
		02	
		0002	

NÃO ESCREVA NESTA ÁREA

Instruções de Preenchimento

- 1 - Confira todos os seus dados impressos nesta folha. Qualquer dúvida chame o fiscal.
- 2 - Assine no campo indicado (ASSINATURA DO CANDIDATO).
- 3 - Para assinalar suas respostas utilize caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4 - A leitora óptica é sensível a marcas escuras, portanto, preencha os espaços corretamente sem deixar claros.
- 5 - Não deixe nenhuma resposta em branco.
- 6 - Mais de uma alternativa assinalada invalidará a resposta.
- 7 - Marque conforme o exemplo: ☒ ☐

NÃO ESCREVA NESTA ÁREA

0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9

RESPOSTAS de 01 a 10					RESPOSTAS de 11 a 20					RESPOSTAS de 21 a 30					RESPOSTAS de 31 a 40					RESPOSTAS de 41 a 50				
01	☐	☐	☐	☐	11	☐	☐	☐	☐	21	☐	☐	☐	☐	31	☐	☐	☐	☐	41	☐	☐	☐	☐
02	☐	☐	☐	☐	12	☐	☐	☐	☐	22	☐	☐	☐	☐	32	☐	☐	☐	☐	42	☐	☐	☐	☐
03	☐	☐	☐	☐	13	☐	☐	☐	☐	23	☐	☐	☐	☐	33	☐	☐	☐	☐	43	☐	☐	☐	☐
04	☐	☐	☐	☐	14	☐	☐	☐	☐	24	☐	☐	☐	☐	34	☐	☐	☐	☐	44	☐	☐	☐	☐
05	☐	☐	☐	☐	15	☐	☐	☐	☐	25	☐	☐	☐	☐	35	☐	☐	☐	☐	45	☐	☐	☐	☐
06	☐	☐	☐	☐	16	☐	☐	☐	☐	26	☐	☐	☐	☐	36	☐	☐	☐	☐	46	☐	☐	☐	☐
07	☐	☐	☐	☐	17	☐	☐	☐	☐	27	☐	☐	☐	☐	37	☐	☐	☐	☐	47	☐	☐	☐	☐
08	☐	☐	☐	☐	18	☐	☐	☐	☐	28	☐	☐	☐	☐	38	☐	☐	☐	☐	48	☐	☐	☐	☐
09	☐	☐	☐	☐	19	☐	☐	☐	☐	29	☐	☐	☐	☐	39	☐	☐	☐	☐	49	☐	☐	☐	☐
10	☐	☐	☐	☐	20	☐	☐	☐	☐	30	☐	☐	☐	☐	40	☐	☐	☐	☐	50	☐	☐	☐	☐

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE NEM RASURE ESTA FOLHA.



CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Estado de São Paulo, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, em cumprimento às disposições constantes no Edital Completo do Concurso Público Interno nº 2/2012, convoca os candidatos classificados na prova teórica para a realização dos Testes de Aptidão Física a serem aplicadas nos próximos **dias 26 (sábado) e 27 (domingo) de maio de 2012, nos horários e locais abaixo relacionados:**

Para participação na prova prática, todos os candidatos convocados deverão apresentar-se à Coordenação, nos locais indicados, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início de cada prova da sua Turma, portando documento de identidade original com foto. *Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo, o qual será desclassificado.*

A avaliação dos Testes de Capacitação Física será efetuada segundo os critérios estabelecidos no item 8 do Edital Completo do Concurso Público Interno nº 2/2012 disponível no *site* www.publicconsult.com.br

DIA 26 DE MAIO DE 2012 - SÁBADO
TESTE DE CAPACIDADE AERÓBICA - CORRIDA DE 12 MINUTOS
UNIMEP - CAMPUS TAQUARAL - PISTA DE ATLETISMO

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 1 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 09h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052404	GCF 1ª Classe	ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES	10/09/1972	211417695
2	052363	GCF 1ª Classe	ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI	20/12/1974	213445244
3	052338	GCF 1ª Classe	ANGELA RAQUEL VENDRAME CAMPEÃO	12/05/1975	25591586-x
4	052299	GCF/CD	BEATRIS APARECIDA TABAI DE MENEZES	02/09/1966	14421656-5
5	052339	GCF 1ª Classe	CREUSA AP. S. MELLEGA	24/05/1957	9939706
6	052272	GCF 1ª Classe	DENISE CRISTINA RIOS	23/02/1978	255910575
7	052207	Subinspetora	DORIMAR APARECIDA BOMBACH	13/06/1963	124999546-9
8	052194	GCF/CD	ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO	31/05/1965	17991803
9	052342	GCF 1ª Classe	ELIANA BAPTISTA THEODORO	22/09/1972	232.904.078
10	052312	GCF 1ª Classe	FRANCIANE CRISTINA AGUIAR	29/08/1977	295349025

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 2 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 09h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052245	GCF 1ª Classe	GISLENE CRISTINA DIORIO	14/08/1978	29410832-4
2	052193	GCF 1ª Classe	GLAUCIA ACEIÇÃO MILTON LEAL	24/12/1969	188996394
3	052242	GCF 1ª Classe	IVANIA SAMPAIO	20/08/1962	15234238-2
4	052364	GCF 1ª Classe	JANAINA ALMSTADTER ZANELLA CESAR	14/10/1975	273273185
5	052206	GCF 1ª Classe	LENITA DA COSTA RAMOS	03/08/1975	303857110
6	052317	GCF 1ª Classe	LUCIANA JORGE DE JESUS	29/12/1972	23992356X
7	052180	Inspetora	LUCINEIDE APARECIDA MACIEL	29/09/1970	23867043-0
8	052279	GCF 1ª Classe	MARLI APARECIDA ANGELELLI	02/12/1964	175722651
9	052176	GCF 1ª Classe	MICHELE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES	30/07/1979	255428078
10	052375	Subinspetora	MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI	10/02/1966	202504311

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 3 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 09h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052230	GCF 1ª Classe	ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	19/11/1973	244259008
2	052192	GCF 1ª Classe	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	08/01/1972	244267558
3	052390	GCF 1ª Classe	PRISCILA REGINA FRANCO	20/05/1985	424802788
4	052321	GCF 1ª Classe	RENATA CARVALHO MEYER	01/10/1973	254803350
5	052359	GCF 1ª Classe	ROSANA PIACENTINI	28/09/1966	14941708
6	052356	GCF 1ª Classe	SAVANA LEME CESARINO	22/08/1980	299300687
7	052178	Subinspetora	SONIA PATEIS DE FRANÇA	04/10/1960	228687810
8	052383	GCF 1ª Classe	TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA	06/04/1984	35265161-1
9	052309	Inspetora	VALDIRENE APARECIDA OSTI	08/08/1969	19123965
10	052301	GCF 1ª Classe	VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS	23/06/1981	23946042-x

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 1 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052189	GC/CD	ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA	17/03/1971	24635260-7
2	052382	GC/CD	ADÃO DE CAMPOS	14/12/1957	14297822
3	052264	Inspetor	ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	04/01/1962	13655443-x
4	052292	GC 1ª Classe	ADERSON FIGUEIREDO COSTA	15/08/1967	m.4.536.137
5	052293	GC 1ª Classe	ADILSON MARCELO DE SOUZA	01/08/1973	25.162800.0
6	052256	GC 1ª Classe	AILTON JOSÉ GOMES DA SILVA	11/01/1975	24635658-3
7	052377	GC 1ª Classe	ALBERTO FERREIRA SIMO	20/09/1971	19926831
8	052270	GC/CD	ALCEBIADES PELUSO	21/01/1956	12514430
9	052222	GC 1ª Classe	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	01/12/1971	23192287
10	052221	Inspetor	ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA	07/08/1953	6153253
11	052366	Subinspetor	ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA	31/05/1961	14297729-9
12	052232	GC/CD	ANTONIO CARLOS CARVALHO	15/06/1968	186756914

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 2 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 10h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052231	GC 1ª Classe	ANTONIO JOSE FREIRES FILHO	23/12/1975	252855000
2	052324	GC 1ª Classe	ANTONIO SERGIO JORGE	02/05/1972	256946887
3	052244	GC 1ª Classe	ANTONIO SIDNEI CANALE	31/07/1971	21847911-6
4	052289	GC 1ª Classe	CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA	14/03/1965	18797397
5	052305	Subinspetor	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	26/06/1963	17573463
6	052384	GC 1ª Classe	CARLOS ALBERTO PICCOLI	21/04/1961	13654587
7	052284	GC 1ª Classe	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	07/06/1980	12327154
8	052333	GC 1ª Classe	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	13/10/1976	267998314
9	052372	GC 1ª Classe	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	11/01/1967	175732814
10	052396	GC 1ª Classe	CESAR CANALE GANDELIN	08/10/1971	21795597-6
11	052181	GC/CD	CESAR ROBERTO ANDRADE	04/01/1970	237556601
12	052209	GC 1ª Classe	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES	23/04/1967	19444511

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 3 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 10h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052296	GC 1ª Classe	CLAUDEMIR BATISTA LEAL	24/10/1966	189626896
2	052335	GC 1ª Classe	CLAUDIO APARECIDO CAMPEÃO	18/04/1971	18897289-4
3	052225	GC/CD	CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA	17/01/1969	19135251
4	052246	GC 1ª Classe	DANIEL FERNANDO RAMALHÃO	05/01/1976	231926479
5	052411	Subinspetor	DANIEL GONSALES NETO	29/10/1969	228513625
6	052196	GC 1ª Classe	DANILO GONÇALVES VENANCIO	27/11/1982	409041786
7	052236	GC 1ª Classe	DIRCEU FROIZE DE ANDRADE	20/04/1976	26263903-8
8	052241	GC/CD	DORISVALDO MERES DA SILVA	23/04/1965	18481903-9
9	052286	GC 1ª Classe	EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI	13/02/1970	18893896
10	052393	GC 1ª Classe	EDINALDO RIBEIRO SOARES	27/07/1981	432304381
11	052325	GC 1ª Classe	EDMAR MESSIAS DA SILVA	05/04/1972	243237285
12	052414	Subinspetor	EDVAN ALVES DA SILVA	23/12/1968	17668690

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 4 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 11h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052273	Subinspetor	ELIO RODRIGUES DA SILVA	09/05/1958	12650576
2	052267	GC 1ª Classe	ERMISSON FRANCISCO SOARES	29/04/1976	27184762
3	052205	GC/CD	EVERSON CANDIDO DOS SANTOS	18/02/1970	290027615
4	052229	GC 1ª Classe	FABIO GUEDES	05/06/1971	20080988
5	052280	GC 1ª Classe	FABIO MAURICIO GRANGE	06/10/1971	18135260
6	052388	GC 1ª Classe	FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO	15/01/1975	244275725
7	052313	GC 1ª Classe	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	16/12/1984	32.754910-5
8	052182	GC 1ª Classe	FERNANDO BERTIN	30/04/1978	29142887-3
9	052328	Subinspetor	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE ILMA	05/08/1957	9843959-5
10	052208	GC 1ª Classe	FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR	06/11/1984	52772693X
11	052410	GC/CD	FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1966	354029691
12	052327	GC/CD	FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS	29/08/1967	293950143

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 5 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 11h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052405	GC 1ª Classe	FRANCISCO JOSÉ TAVARES	17/01/1974	246358592
2	052416	GC 1ª Classe	FRANCISCO ROLIM DE SOUSA	31/10/1975	26800370-1
3	052362	GC 1ª Classe	GISSON AMORIN COSTA	27/12/1974	266143507
4	052323	GC 1ª Classe	HARLEY PEREIRA DA SILVA	20/06/1973	22850205-6
5	052318	GC 1ª Classe	ISAIAS SANT'ANA AUGUSTO	30/03/1979	297701514
6	052330	GC 1ª Classe	ITAMILSON LEITE DOS REIS	30/03/1977	264241551
7	052233	Inspetor	JACIR DILIO	26/01/1947	43644090
8	052238	GC/CD	JOAO FRANCISCO RIBEIRO	20/10/1966	17688760
9	052347	Subinspetor	JOÃO LUIS ALVES	07/10/1965	18135098-1
10	052351	GC/CD	JOAO ROMILDO DE SOUZA	23/06/1963	16105912-0
11	052316	GC 1ª Classe	JORGE LUIZ DE SOUZA	11/06/1981	346576866
12	052353	GC 1ª Classe	JOSÉ ALEXANDRE SOARES FERREIRA	13/09/1981	34781784-1

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 6 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 11h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052216	GC 1ª Classe	JOSÉ APARECIDO GOMES DE MELLO	04/09/1968	17671051
2	052281	Subinspetor	JOSE CLAUDINEI CANOVA	15/01/1968	18620684
3	052217	GC 1ª Classe	JOSE CLAUDINEI RABELO	25/08/1972	21139603-5
4	052380	GC 1ª Classe	JOSÉ LUIS ROSADA	07/06/1970	18896988
5	052258	Subinspetor	JOSUÉ BENEDITO BERALDO	13/08/1962	154.329.277
6	052308	Subinspetor	JULIO CESAR HONORIO DO CARMO	28/01/1956	11.398.532
7	052257	GC 1ª Classe	LÉCIO MACIEL DE OLIVEIRA	01/10/1980	32281084x
8	052373	GC 1ª Classe	LEVI RIBEIRO RUSSO	01/04/1986	404494754
9	052294	GC/CD	LUIS APARECIDO BARBOSA	22/05/1962	14421717
10	052234	Subinspetor	LUIS CARLOS DE TOLEDO	06/01/1968	15780998
11	052365	GC 1ª Classe	LUIS CARLOS ZANARDO	09/02/1972	22375448-1
12	052179	GC/CD	LUÍS FERNANDO SAMPAIO	21/01/1970	20057910

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 7 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS Data: 26/05/2012 (sábado) Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO" Horário: 12h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052228	GC/CD	LUIZ GUSTAVO SOLEDADE	27/02/1969	192244322
2	052265	GC/CD	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	05/04/1961	13652606
3	052260	GC 1ª Classe	LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA	27/12/1982	4345931
4	052402	GC 1ª Classe	LUIZ DONIZETTI BAMPA	13/09/1977	28270502-8
5	052202	GC 1ª Classe	LUIZ FERNANDO PIRES	10/06/1971	20806788
6	052250	GC/CD	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	20/09/1960	17922765
7	052285	GC 1ª Classe	MANOEL CARLOS DA SILVA	29/04/1973	22373732x
8	052266	GC 1ª Classe	MARCIO ANDRADE FELIPE	29/07/1973	364260026
9	052259	GC 1ª Classe	MÁRCIO VITTI	07/04/1967	170886645
10	052322	Inspetor	MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES	05/06/1970	18897505
11	052177	GC/CD	MARCOS ANTONIO CORREA JUNIOR	11/01/1973	20810333
12	052215	Inspetor	MARCOS ANTONIO DA SILVA	20/10/1961	140303807

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 8 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 13h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052413	GC/CD	MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS	30/06/1969	19224434
2	052188	Subinspetor	MARCOS DOMINGUES	06/03/1961	13269098-6
3	052399	GC 1ª Classe	MARCOS GUIDO BOMFILIO	20/07/1968	17668088-3
4	052297	GC 1ª Classe	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA	27/06/1965	17498524-1
5	052175	Inspetor	MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS	13/05/1968	19134351
6	052190	Inspetor Chefe	MÁRIO PRUDÊNCIO RAMOS	02/05/1959	117.390.070
7	052387	GC 1ª Classe	NADIR DA MOTTIA	17/12/1963	16339741-7
8	052263	Subinspetor	NARZI ALVES NOVAES	29/11/1954	132677866
9	052255	GC/CD	NILSON DO AMARAL	30/11/1970	24229714-6
10	052191	GC/CD	IVALDO JOSE DE PAULA	30/07/1962	11429858-0
11	052303	GC/CD	NOÉ JOSÉ DE OLIVEIRA	19/08/1973	358353555
12	052201	GC 1ª Classe	ODAIR LUIZ DE MELO	24/07/19725	213479825



GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 9 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 13h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052389	GC/CD	ONIVALDO APARECIDO SALVADOR	17/10/1962	10.511.298
2	052197	GC 1ª Classe	OSEIAS MARQUES DA SILVA	31/12/1977	308849425
3	052213	Inspetor	OSVALDO DA CUNHA	27/04/1961	9587754
4	052235	Subinspetor	OTAMIL RAMOS SABARÁ	20/12/1959	14465360
5	052249	GC 1ª Classe	PAULO CESAR CAVALCANTE	04/04/1975	24927199-0
6	052320	GC 1ª Classe	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	24/12/1950	5539221
7	052240	GC 1ª Classe	PAULO DOS SANTOS	31/08/1970	23614590-3
8	052345	GC 1ª Classe	PAULO FRANCISCO DA SILVA	09/03/1963	16342387
9	052379	Inspetor	PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	23/01/1968	17669389-0
10	052248	GC 1ª Classe	PAULO SÉRGIO LOZANO	27/02/1973	219099340
11	052349	GC 1ª Classe	PAULO SERGIO TORIN	04/07/1965	16339736
12	052344	GC 1ª Classe	RAPHAEL MONTEIRO JÚNIOR	16/09/1971	20250251-x

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 10 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 13h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052218	Subinspetor	REGINALDO BERTOLINO PINTO	30/03/1964	17193272
2	052252	Subinspetor	REGINALDO CRESCENCIO	15/07/1965	112413699
3	052262	GC/CD	RENATO DONIZETE SAMPAIO	12/03/1959	121062843
4	052237	GC 1ª Classe	RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR	19/05/1973	246349384
5	052306	GC 1ª Classe	RICARDO GASPAR ROSA	23/01/1979	30569759-6
6	052329	GC 1ª Classe	RICARDO MENDES BEZERRA	27/05/1961	90002072438
7	052331	GC 1ª Classe	RICARDO TOBIAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA	04/10/1972	20250326-4
8	052261	GC/CD	RINALDO EDEMIR ANDRE	21/08/1966	18135083
9	052357	GC 1ª Classe	ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	15/05/1972	218482899
10	052212	GC/CD	ROBSON ANTONIO ORIANI	09/03/1973	271291424
11	052341	GC 1ª Classe	RODRIGO JORDÃO DE CASTRO RODRIGUES	24/03/1985	42648664 x
12	052354	GC 1ª Classe	RONALDO DE ALMEIDA ROCHA	29/07/1969	18130118

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 11 – MANHÃ - CORRIDA DE 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 14h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052211	Subinspetor	RONALDO MILANI	09/05/1964	17021936
2	052369	GC 1ª Classe	SALVANDIR ALEX DA SILVA HERMENEGILDO	24/04/1978	295924731
3	052302	GC 1ª Classe	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	07/06/1968	17734258-4
4	052183	Subinspetor	SERGIO JOSE GOMES	22/05/1957	9361628
5	052200	GC/CD	SERGIO PATRICIO DA SILVA	16/08/1962	288369506
6	052311	Inspetor	SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES	04/05/1964	19758962
7	052340	GC 1ª Classe	ULISSES BOARETTO GALLI	06/02/1984	330054156
8	052253	GC 1ª Classe	VALMIR BATISTA ALVES	07/03/1980	322809800
9	052268	GC/CD	VALTER CARLOS DE OLIVEIRA	17/04/1969	194427067
10	052395	GC/CD	VANIO PEREIRA	02/02/1964	17204758
11	052360	GC 1ª Classe	WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR	06/08/1980	327749143

DIA 27 DE MAIO DE 2012 - DOMINGO
TESTES DE ABDOMINAL (TIPO REMADOR) E FLEXÃO DE BRAÇOS
UNIMEP - CAMPUS TAQUARAL - GINÁSIO DE ESPORTES

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 1 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 09h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052404	GCF 1ª Classe	ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES	10/09/1972	211417695
2	052363	GCF 1ª Classe	ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI	20/12/1974	213445244
3	052338	GCF 1ª Classe	ANGELA RAQUEL VENDRAME CAMPEÃO	12/05/1975	25591586-x
4	052299	GCF/CD	BEATRIS APARECIDA TABAI DE MENEZES	02/09/1966	14421656-5
5	052339	GCF 1ª Classe	CREUSA AP. S. MELLEGA	24/05/1957	9939706
6	052272	GCF 1ª Classe	DENISE CRISTINA RIOS	23/02/1978	255910575
7	052207	Subinspetora	DORIMAR APARECIDA BOMBACH	13/06/1963	124999546-9
8	052194	GCF/CD	ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO	31/05/1965	17991803
9	052342	GCF 1ª Classe	ELIANA BAPTISTA THEODORO	22/09/1972	232.904.078
10	052312	GCF 1ª Classe	FRANCIANE CRISTINA AGUIAR	29/08/1977	295349025

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 2 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 09h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052245	GCF 1ª Classe	GISLENE CRISTINA DIORIO	14/08/1978	29410832-4
2	052193	GCF 1ª Classe	GLAUCIA ACEIÇÃO MILTON LEAL	24/12/1969	188996394
3	052242	GCF 1ª Classe	IVANIA SAMPAIO	20/08/1962	15234238-2
4	052364	GCF 1ª Classe	JANAINA ALMSTADTER ZANELLA CESAR	14/10/1975	273273185
5	052206	GCF 1ª Classe	LENITA DA COSTA RAMOS	03/08/1975	303857110
6	052317	GCF 1ª Classe	LUCIANA JORGE DE JESUS	29/12/1972	23992356X
7	052180	Inspetora	LUCINEIDE APARECIDA MACIEL	29/09/1970	23867043-0
8	052279	GCF 1ª Classe	MARLU APARECIDA ANGELELLI	02/12/1964	175722651
9	052176	GCF 1ª Classe	MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES	30/07/1979	255428078
10	052375	Subinspetora	MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI	10/02/1966	202504311

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 3 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 09h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052230	GCF 1ª Classe	ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	19/11/1973	244259008
2	052192	GCF 1ª Classe	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	08/01/1972	244267558
3	052390	GCF 1ª Classe	PRISCILA REGINA FRANCO	20/05/1985	424802788
4	052321	GCF 1ª Classe	RENATA CARVALHO MEYER	01/10/1973	254803350
5	052359	GCF 1ª Classe	ROSANA PIACENTINI	28/09/1966	14941708
6	052356	GCF 1ª Classe	SAVANA LEME CESARINO	22/08/1980	299300687
7	052178	Subinspetora	SONIA PATEIS DE FRANÇA	04/10/1960	228687810
8	052383	GCF 1ª Classe	TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA	06/04/1984	35265161-1
9	052309	Inspetora	VALDIRENE APARECIDA OSTI	08/08/1969	19123965
10	052301	GCF 1ª Classe	VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS	23/06/1981	23946042-x

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 1 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052189	GC/CD	ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA	17/03/1971	24635260-7
2	052382	GC/CD	ADÃO DE CAMPOS	14/12/1957	14297822
3	052264	Inspetor	ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	04/01/1962	13655443-x
4	052292	GC 1ª Classe	ADERSON FIGUEIREDO COSTA	15/08/1967	m.4.536.137
5	052293	GC 1ª Classe	ADILSON MARCELO DE SOUZA	01/08/1973	25.162800.0
6	052256	GC 1ª Classe	AILTON JOSÉ GOMES DA SILVA	11/01/1975	24635658-3
7	052377	GC 1ª Classe	ALBERTO FERREIRA SIMO	20/09/1971	19926831
8	052270	GC/CD	ALCEBIADES PELUSO	21/01/1956	12514430
9	052222	GC 1ª Classe	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	01/12/1971	23192287
10	052221	Inspetor	ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA	07/08/1953	6153253
11	052366	Subinspetor	ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA	31/05/1961	14297729-9
12	052232	GC/CD	ANTONIO CARLOS CARVALHO	15/06/1968	186756914

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 2 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 10h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052231	GC 1ª Classe	ANTONIO JOSE FREIRES FILHO	23/12/1975	252855000
2	052324	GC 1ª Classe	ANTONIO SERGIO JORGE	02/05/1972	256946887
3	052244	GC 1ª Classe	ANTONIO SIDNEI CANALE	31/07/1971	21847911-6
4	052289	GC 1ª Classe	CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA	14/03/1965	18797397
5	052305	Subinspetor	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	26/06/1963	17573463
6	052384	GC 1ª Classe	CARLOS ALBERTO PICCOLI	21/04/1961	13654587
7	052284	GC 1ª Classe	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	07/06/1980	12327154
8	052333	GC 1ª Classe	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	13/10/1976	267998314
9	052372	GC 1ª Classe	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	11/01/1967	175732814
10	052396	GC 1ª Classe	CESAR CANALE GANDELIN	08/10/1971	21795597-6
11	052181	GC/CD	CESAR ROBERTO ANDRADE	04/01/1970	237556601
12	052209	GC 1ª Classe	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES	23/04/1967	19444511

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 3 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 10h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052296	GC 1ª Classe	CLAUDEMIR BATISTA LEAL	24/10/1966	189626896
2	052335	GC 1ª Classe	CLAUDIO APARECIDO CAMPEÃO	18/04/1971	18897289-4
3	052225	GC/CD	CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA	17/01/1969	19135251
4	052246	GC 1ª Classe	DANIEL FERNANDO RAMALHÃO	05/01/1976	231926479
5	052411	Subinspetor	DANIEL GONSALES NETO	29/10/1969	228513625
6	052196	GC 1ª Classe	DANILO GONÇALVES VENANCIO	27/11/1982	409041786
7	052236	GC 1ª Classe	DIRCEU FROIZE DE ANDRADE	20/04/1976	26263903-8
8	052241	GC/CD	DORISVALDO MERES DA SILVA	23/04/1965	18481903-9
9	052286	GC 1ª Classe	EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI	13/02/1970	18893896
10	052393	GC 1ª Classe	EDINALDO RIBEIRO SOARES	27/07/1981	432304381
11	052325	GC 1ª Classe	EDMAR MESSIAS DA SILVA	05/04/1972	243237285
12	052414	Subinspetor	EDVAN ALVES DA SILVA	23/12/1968	17668690

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 4 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 11h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052273	Subinspetor	ELIO RODRIGUES DA SILVA	09/05/1958	12650576
2	052267	GC 1ª Classe	ERMISSON FRANCISCO SOARES	29/04/1976	27184762
3	052205	GC/CD	EVERSON CANDIDO DOS SANTOS	18/02/1970	290027615
4	052229	GC 1ª Classe	FABIO GUEDES	05/06/1971	20080988
5	052280	GC 1ª Classe	FABIO MAURICIO GRANGE	06/10/1971	18135260
6	052388	GC 1ª Classe	FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO	15/01/1975	244275725
7	052313	GC 1ª Classe	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	16/12/1984	32.754910-5
8	052182	GC 1ª Classe	FERNANDO BERTIN	30/04/1978	29142887-3
9	052328	Subinspetor	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE ILMA	05/08/1957	9843959-5
10	052208	GC 1ª Classe	FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR	06/11/1984	52772693X
11	052410	GC/CD	FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1966	354029691
12	052327	GC/CD	FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS	29/08/1967	293950143

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 5 – MANHÃ - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇOS					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 11h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	052405	GC 1ª Classe	FRANCISCO JOSÉ TAVARES	17/01/1974	24638592
2	052416	GC 1ª Classe	FRANCISCO ROJIM DE SOUSA	31/10/1975	26800370-1
3	052362	GC 1ª Classe	GISSON AMORIN COSTA	27/12/1974	266143507
4	052323	GC 1ª Classe	HARLEY PEREIRA DA SILVA	20/06/1973	22850205-6
5	052318	GC 1ª Classe	ISAIAS SANT'ANA AUGUSTO	30/03/1979	297701514
6	052330	GC 1ª Classe	ITAMILSON LEITE DOS REIS	30/03/1977	264241551
7	052233	Inspetor	JACIR DILIO	26/01/1947	43644090
8	052238	GC/CD	JOAO FRANCISCO RIBEIRO	20/10/1966	17688760
9	052347	Subinspetor	JOÃO LUIS ALVES	07/10/1965	18135098-1
10	052351	GC/CD	JOÃO ROMILDO DE SOUZA	23/06/1963	16105912-0
11	052316	GC 1ª Classe	JORGE LUIZ DE SOUZA	11/06/1981	346576866
12	052353	GC 1ª Classe	JOSÉ ALEXANDRE SOARES FERREIRA	13/09/1981	34781784-1



Prefeitura de PIRACICABA

FOLHA DE RESPOSTAS		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO LUCIANO FERREIRA DE JESUS		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 290615628	
CARGO/EMPREGO 02 - Guarda Municipal (Masculino)		Nº DE INSCRIÇÃO 051846	
ASSINATURA DO CANDIDATO <i>Luciano Ferreira de Jesus</i>		IMPRESSÃO 01165	
CONCURSO/PROCESSO SELETIVO Concurso Público 2/2012		DATA DA PROVA 29/04/2012	HORA DA PROVA 09h00
LOCAL DA PROVA UNIMEP - CAMPUS TAQUARAL		SALA 023	ENVELOPE 0023
NÃO ESCREVA NESTA ÁREA 051846		Instruções de Preenchimento 1 - Confira todos os seus dados impressos nesta folha. Qualquer dúvida chame o fiscal. 2 - Assine no campo indicado (ASSINATURA DO CANDIDATO). 3 - Para assinalar suas respostas utilize caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 4 - A leitora óptica é sensível a marcas escuras, portanto, preencha os espaços corretamente sem deixar claros. 5 - Não deixe nenhuma resposta em branco. 6 - Mais de uma alternativa assinalada invalidará a resposta. 7 - Marque conforme o exemplo: ☒ ☐	
NÃO ESCREVA NESTA ÁREA		NÃO ESCREVA NESTA ÁREA	

RESPOSTAS de 01 a 10	RESPOSTAS de 11 a 20	RESPOSTAS de 21 a 30	RESPOSTAS de 31 a 40	RESPOSTAS de 41 a 50
01 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	11 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	21 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	31 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	41 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
02 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	12 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	22 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	32 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	42 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
03 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	13 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	23 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	33 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	43 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
04 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	14 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	24 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	34 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	44 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
05 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	15 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	25 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	35 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	45 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
06 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	16 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	26 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	36 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	46 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
07 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	17 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	27 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	37 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	47 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
08 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	18 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	28 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	38 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	48 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
09 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	19 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	29 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	39 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	49 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
10 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	20 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	30 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	40 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	50 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE NEM RASURE ESTA FOLHA.

Prefeitura de PIRACICABA

FOLHA DE RESPOSTAS		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO JUAN VASQUES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 347247696	
CARGO/EMPREGO 02 - Guarda Municipal (Masculino)		Nº DE INSCRIÇÃO 047424	
ASSINATURA DO CANDIDATO <i>Juan Vasques</i>		IMPRESSÃO 01096	
CONCURSO/PROCESSO SELETIVO Concurso Público 2/2012		DATA DA PROVA 29/04/2012	HORA DA PROVA 09h00
LOCAL DA PROVA UNIMEP - CAMPUS TAQUARAL		SALA 021	ENVELOPE 0021
NÃO ESCREVA NESTA ÁREA 047424		Instruções de Preenchimento 1 - Confira todos os seus dados impressos nesta folha. Qualquer dúvida chame o fiscal. 2 - Assine no campo indicado (ASSINATURA DO CANDIDATO). 3 - Para assinalar suas respostas utilize caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 4 - A leitora óptica é sensível a marcas escuras, portanto, preencha os espaços corretamente sem deixar claros. 5 - Não deixe nenhuma resposta em branco. 6 - Mais de uma alternativa assinalada invalidará a resposta. 7 - Marque conforme o exemplo: ☒ ☐	
NÃO ESCREVA NESTA ÁREA		NÃO ESCREVA NESTA ÁREA	

RESPOSTAS de 01 a 10	RESPOSTAS de 11 a 20	RESPOSTAS de 21 a 30	RESPOSTAS de 31 a 40	RESPOSTAS de 41 a 50
01 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	11 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	21 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	31 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	41 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
02 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	12 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	22 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	32 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	42 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
03 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	13 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	23 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	33 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	43 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
04 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	14 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	24 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	34 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	44 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
05 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	15 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	25 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	35 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	45 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
06 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	16 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	26 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	36 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	46 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
07 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	17 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	27 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	37 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	47 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
08 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	18 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	28 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	38 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	48 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
09 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D	19 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	29 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	39 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	49 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
10 ☐ A ☒ B ☐ C ☐ D	20 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	30 ☐ A ☐ B ☐ C ☒ D	40 ☐ A ☐ B ☒ C ☐ D	50 ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE NEM RASURE ESTA FOLHA.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, em cumprimento às disposições constantes no Edital Completo do Concurso Público nº 2/2012, convoca os candidatos classificados na prova teórica para a realização da Prova de Capacitação Física a ser aplicada nos próximos **dias 26 (sábado) e 27 (domingo) de maio de 2012, nos horários e locais abaixo relacionados:**

Para participação na prova de capacitação física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário designado para o início das provas de sua Turma, portando **documento de identidade original com foto**, conforme item 7.4.1 do Edital, e **atestado fornecido por médico** devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na prova de capacitação física, preferencialmente, nos moldes do Anexo II do Edital deste Concurso Público.

O atestado deverá conter a **identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina** e deverá ter **data de no máximo 5 (cinco) dias de antecedência** à data designada para a realização da prova de capacitação física (ou seja, **deverá ser emitido a partir de 21 de maio de 2012**). O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido no item acima será impedido de realizar a prova de capacitação física e consequentemente eliminado do Concurso Público.

A avaliação da Prova de Capacitação Física será efetuada segundo os critérios estabelecidos no item 8 do Edital Completo do Concurso Público nº 2/2012 disponível no *site* www.publiconsult.com.br

DIA 26 DE MAIO DE 2012 - SÁBADO
PROVA DE CAPACIDADE AERÓBICA - CORRIDA DE 12 MINUTOS
UNIMEP - CAMPUS TAQUARAL - PISTA DE ATLETISMO

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 1 – TARDE - CORRIDA DE 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 14h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	048856	Guarda Municipal (Feminino)	ARIANE BRAGGION BACCHIN	27/03/1980	32573978x
2	050370	Guarda Municipal (Feminino)	ARIANA HONORATO BRASÃO	16/09/1970	166899264
3	046258	Guarda Municipal (Feminino)	FERNANDA NARDON FERRARI	19/01/1981	333734622
4	047597	Guarda Municipal (Feminino)	GISELE APARECIDA DINIZ	18/09/1980	333186758
5	051604	Guarda Municipal (Feminino)	JANETE CARPANEDO AGOSTINHO	08/09/1979	308122434
6	051991	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA	10/07/1987	455387758
7	051462	Guarda Municipal (Feminino)	KATIA REGINA ROCHA DE LIRA	09/03/1973	23544671-3
8	047362	Guarda Municipal (Feminino)	LETICIA DELOLIO	01/09/1988	447257705
9	050857	Guarda Municipal (Feminino)	LYGIA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO CARDOSO	16/09/1982	40131784-5
10	051000	Guarda Municipal (Feminino)	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-x
11	050868	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA ANDRESSA JACOMINE	12/02/1976	273651821

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 1 – TARDE – CORRIDA DE 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 15h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	050801	Guarda Municipal (Masculino)	ADILSON DE OLIVEIRA ALVES	01/11/1975	11571893-4
2	051747	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/1978	246263295
3	051540	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRE VINICIUS DAMACENO DE SOUZA	16/11/1979	258265103
4	046206	Guarda Municipal (Masculino)	ALEX CUSTODIO ELIAS	24/02/1986	407302943
5	046493	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO	16/06/1988	400019504
6	045798	Guarda Municipal (Masculino)	AURELIO RICARDO BARBOSA	24/07/1980	301509128
7	051511	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS EDUARDO DE MELO ALMADA	02/12/1983	335925078
8	049847	Guarda Municipal (Masculino)	CELSO RICARDO TOBALDINI	23/05/1977	264249665
9	047195	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES	05/03/1987	432434380
10	046879	Guarda Municipal (Masculino)	CRISTIANO PESSOA	14/03/1978	29338794-1
11	051613	Guarda Municipal (Masculino)	DENNIS DE MORAES BINATI	06/04/1984	40760982
12	051641	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO	22/04/1984	41752051-7

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 2 – TARDE – CORRIDA 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 15h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	050561	Guarda Municipal (Masculino)	EDEVALDO DOS SANTOS	29/04/1977	287509394
2	051803	Guarda Municipal (Masculino)	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137
3	045880	Guarda Municipal (Masculino)	EDICARLOS OLIVEIRA	22/04/1981	378559539
4	047166	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON DOS SANTOS	25/07/1980	359026886
5	049876	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	30/09/1987	452823055
6	046342	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO MANOEL DA SILVA	04/03/1980	322807224-4
7	051876	Guarda Municipal (Masculino)	ERIC VALENTIM VITAL DA SILVA	26/08/1991	17179550
8	051521	Guarda Municipal (Masculino)	ERICO AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	04/12/1976	255430218
9	051473	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO JUNIOR RIBEIRO	08/11/1985	451452148
10	048311	Guarda Municipal (Masculino)	FLÁVIO BARBOSA AUGUSTO	17/02/1984	422989290
11	049482	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCISCO CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	26/10/1957	94781230
12	051903	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCYS ALMEIDA DA SILVA	04/12/1984	1925837

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 3 – TARDE – CORRIDA 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 15h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	046950	Guarda Municipal (Masculino)	GLAUCO AGEU DA SILVA	29/10/1982	347834826
2	051360	Guarda Municipal (Masculino)	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA	05/05/1980	304794144
3	051220	Guarda Municipal (Masculino)	HENRIQUE TREZ OTTANI	08/10/1987	434651187
4	047105	Guarda Municipal (Masculino)	IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS	05/04/1982	293903578
5	050777	Guarda Municipal (Masculino)	JÉAN BORGES SILVA	28/01/1973	223747476
6	051755	Guarda Municipal (Masculino)	JEFERSON LUIS SANTANNA	08/07/1977	254020100
7	052001	Guarda Municipal (Masculino)	JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA	18/09/1987	40619872-x
8	051576	Guarda Municipal (Masculino)	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	20/08/1968	19694070
9	046375	Guarda Municipal (Masculino)	LEANDRO VALVERDE	28/01/1982	343203960
10	046442	Guarda Municipal (Masculino)	LOUIS DE OLIVEIRA MACHADO	20/03/1978	29985944-7
11	051485	Guarda Municipal (Masculino)	LUCAS DARAGONI MONTANARI	05/10/1989	461606690
12	046557	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	20/03/1984	42.272.112-



GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 4 – TARDE – CORRIDA 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 16h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	051183	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	18/05/1983	349533246
2	046647	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO JOLY	08/09/1980	327555300
3	051187	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO DOS REIS	29/06/1988	44587628-1
4	051629	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580
5	045699	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO TEIXEIRA MENDES LINO DE OLIVEIRA	20/11/1986	407602525
6	051252	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO TERUYA	02/07/1970	19203037-1
7	051523	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS RAFAEL FABIANO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	29/06/1984	429913333
8	047724	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS VIEIRA	01/02/1972	252860305
9	050536	Guarda Municipal (Masculino)	MAURICIO PONTIM DE LUCA	25/10/1990	47096531-9
10	046410	Guarda Municipal (Masculino)	NILSON APARECIDO DAS NEVES	24/07/1975	255910526
11	046717	Guarda Municipal (Masculino)	ODIRLEI APARECIDO BOMBO	24/01/1978	252455022
12	051967	Guarda Municipal (Masculino)	OMAR RAMOS LEAO	10/07/1974	35993836-x

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 5 – TARDE – CORRIDA 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 16h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	046221	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO MARCOS APARECIDO SILVEIRA	11/04/1969	21498111
2	047972	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL MENEZES PILON	25/04/1988	402536903
3	048671	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL SILVA VARUZZA	30/07/1977	27970954-7
4	047735	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN DE OLIVEIRA	06/04/1990	465806983
5	051756	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN LEONARDO STEIN	21/02/1983	412334227
6	051850	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO APARECIDO PICCELI	26/04/1976	26398687-1
7	046309	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	30/03/1984	44076211x
8	046810	Guarda Municipal (Masculino)	RITCHELHE ARI APARECIDO DAINESE GUARDA	23/08/1985	410721542
9	047642	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO MATHEUS JUNIOR	30/08/1976	385044926
10	046303	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO HEREDIA	30/11/1972	22850474-0
11	051372	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES	28/09/1976	287361330
12	050205	Guarda Municipal (Masculino)	ROGÉLIO DA SILVA ALBINO	15/12/1976	268982703

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 6 – TARDE – CORRIDA 12 MINUTOS					
Data: 26/05/2012 (sábado)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "PISTA DE ATLETISMO"					
Horário: 16h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	051981	Guarda Municipal (Masculino)	SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	04/04/1981	52943524-X
2	051501	Guarda Municipal (Masculino)	SAMUEL HENRIQUE RUFINO VIEIRA	17/05/1978	392936240
3	048195	Guarda Municipal (Masculino)	TELMO OLIVEIRA BITTAR	27/11/1976	m8124836
4	051872	Guarda Municipal (Masculino)	THOMAZ HENRIQUE YAMAGUCHI DA SILVA	20/03/1990	46448643-9
5	045737	Guarda Municipal (Masculino)	TIAGO LUCAS DE LIMA	29/08/1990	471199904
6	051679	Guarda Municipal (Masculino)	UERITON SEBASTIÃO BATISTA OLIVEIRA	31/01/1989	446345519
7	051680	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/1990	46420589x

DIA 27 DE MAIO DE 2012 - DOMINGO
PROVA DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL (TIPO REMADOR) E FORÇA DE MEMBROS
SUPERIORES (FLEXÃO DE BRAÇO)
UNIMEP - CAMPUS TAQUARAL - GINÁSIO DE ESPORTES

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) – Turma 1 – TARDE - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 14h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	048856	Guarda Municipal (Feminino)	ARIANE BRAGGION BACCHIN	27/03/1980	32573978x
2	050370	Guarda Municipal (Feminino)	CARLA HONORATO BRASÃO	16/09/1970	166899264
3	046258	Guarda Municipal (Feminino)	FERNANDA NARDON FERRARI	19/01/1981	333734622
4	047597	Guarda Municipal (Feminino)	GISELE APARECIDA DINIZ	18/09/1980	333186758
5	051604	Guarda Municipal (Feminino)	JANETE CARPANEDO AGOSTINHO	08/09/1979	308122434
6	051991	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA	10/07/1987	455387758
7	051462	Guarda Municipal (Feminino)	KATIA REGINA ROCHA DE LIRA	09/03/1973	23544671-3
8	047362	Guarda Municipal (Feminino)	LETICIA DELOLIO	01/09/1988	447257705
9	050857	Guarda Municipal (Feminino)	LYGIA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO CARDOSO	16/09/1982	40131784-5
10	051000	Guarda Municipal (Feminino)	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-x
11	050868	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA ANDRESSA JACOMINE	12/02/1976	273651821

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 1 – TARDE - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 15h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	050801	Guarda Municipal (Masculino)	ADILSON DE OLIVEIRA ALVES	01/11/1975	11571893-4
2	051747	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/1978	246263295
3	051540	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRE VINICIUS DAMACENO DE SOUZA	16/11/1979	258265103
4	046206	Guarda Municipal (Masculino)	ALEX CUSTODIO ELIAS	24/02/1986	407302943
5	046493	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO	16/06/1988	400019504
6	045798	Guarda Municipal (Masculino)	AURELIO RICARDO BARBOSA	24/07/1980	301509128
7	051511	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS EDUARDO DE MELO ALMADA	02/12/1983	335925078
8	049847	Guarda Municipal (Masculino)	CELSO RICARDO TOBALDINI	23/05/1977	264249665
9	047195	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES	05/03/1987	432434380
10	046879	Guarda Municipal (Masculino)	CRISTIANO PESSOA	14/03/1978	29338794-1
11	051613	Guarda Municipal (Masculino)	DENNIS DE MORAES BINATI	06/04/1984	40760982
12	051641	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO	22/04/1984	41752051-7

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 2 – TARDE - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 15h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	050561	Guarda Municipal (Masculino)	EDEVALDO DOS SANTOS	29/04/1977	287509394
2	051803	Guarda Municipal (Masculino)	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137
3	045880	Guarda Municipal (Masculino)	EDICARLOS OLIVEIRA	22/04/1981	378559539
4	047166	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON DOS SANTOS	25/07/1980	359026886
5	049876	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	30/09/1987	452823055
6	046342	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO MANOEL DA SILVA	04/03/1980	32280724-4
7	051876	Guarda Municipal (Masculino)	ERIC VALENTIM VITAL DA SILVA	26/08/1991	17179550
8	051521	Guarda Municipal (Masculino)	ERICO AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	04/12/1976	255430218
9	051473	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO JUNIOR RIBEIRO	08/11/1985	451452148
10	048311	Guarda Municipal (Masculino)	FLÁVIO BARBOSA AUGUSTO	17/02/1984	422989290
11	049482	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCISCO CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	26/10/1957	94781230
12	051903	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCYS ALMEIDA DA SILVA	04/12/1984	1925837

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 3 – TARDE - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 15h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	046950	Guarda Municipal (Masculino)	GLAUCO AGEU DA SILVA	29/10/1982	347834826
2	051360	Guarda Municipal (Masculino)	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA	05/05/1980	304794144
3	051220	Guarda Municipal (Masculino)	HENRIQUE TREZ OTTANI	08/10/1987	434651187
4	047105	Guarda Municipal (Masculino)	IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS	05/04/1982	293903578
5	050777	Guarda Municipal (Masculino)	JEAN BORGES SILVA	28/01/1973	223747476
6	051755	Guarda Municipal (Masculino)	JEFERSON LUIS SANTANNA	08/07/1977	254020100
7	052001	Guarda Municipal (Masculino)	JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA	18/09/1987	40619872-x
8	051576	Guarda Municipal (Masculino)	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	20/08/1968	19694070
9	046375	Guarda Municipal (Masculino)	LEANDRO VALVERDE	28/01/1982	343203960
10	046442	Guarda Municipal (Masculino)	LOUIS DE OLIVEIRA MACHADO	20/03/1978	29985944-7
11	051485	Guarda Municipal (Masculino)	LUCAS DARAGONI MONTANARI	05/10/1989	461606690
12	046557	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	20/03/1984	42.272.112-

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 4 – TARDE - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 16h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	051183	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	18/05/1983	349533246
2	046647	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO JOLY	08/09/1980	327555300
3	051187	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO DOS REIS	29/06/1988	44587628-1
4	051629	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580
5	045699	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO TEIXEIRA MENDES LINO DE OLIVEIRA	20/11/1986	407602525
6	051252	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO TERUYA	02/07/1970	19203037-1
7	051523	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS RAFAEL FABIANO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	29/06/1984	429913333
8	047724	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS VIEIRA	01/02/1972	252860305
9	050536	Guarda Municipal (Masculino)	MAURICIO PONTIM DE LUCA	25/10/1990	47096531-9
10	046410	Guarda Municipal (Masculino)	NILSON APARECIDO DAS NEVES	24/07/1975	255910526
11	046717	Guarda Municipal (Masculino)	ODIRLEI APARECIDO BOMBO	24/01/1978	252455022
12	051967	Guarda Municipal (Masculino)	OMAR RAMOS LEAO	10/07/1974	35993836-x

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 5 – TARDE - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 16h20					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	046221	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO MARCOS APARECIDO SILVEIRA	11/04/1969	21498111
2	047972	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL MENEZES PILON	25/04/1988	402536903
3	048671	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL SILVA VARUZZA	30/07/1977	27970954-7
4	047735	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN DE OLIVEIRA	06/04/1990	465806983
5	051756	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN LEONARDO STEIN	21/02/1983	412334227
6	051850	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO APARECIDO PICCELI	26/04/1976	26398687-1
7	046309	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	30/03/1984	44076211x
8	046810	Guarda Municipal (Masculino)	RITCHELHE ARI APARECIDO DAINESE GUARDA	23/08/1985	410721542
9	047642	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO MATHEUS JUNIOR	30/08/1976	385044926
10	046303	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO HEREDIA	30/11/1972	22850474-0
11	051372	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES	28/09/1976	287361330
12	050205	Guarda Municipal (Masculino)	ROGÉLIO DA SILVA ALBINO	15/12/1976	268982703

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) – Turma 6 – TARDE - ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO					
Data: 27/05/2012 (domingo)					
Local: UNIMEP Campus Taquaral – Rodovia do Açúcar, km 156 - Piracicaba /SP - "GINÁSIO DE ESPORTES"					
Horário: 16h40					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	051981	Guarda Municipal (Masculino)	SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	04/04/1981	52943524-X
2	051501	Guarda Municipal (Masculino)	SAMUEL HENRIQUE RUFINO VIEIRA	17/05/1978	392936240
3	048195	Guarda Municipal (Masculino)	TELMO OLIVEIRA BITTAR	27/11/1976	m8124836
4	051872	Guarda Municipal (Masculino)	THOMAZ HENRIQUE YAMAGUCHI DA SILVA	20/03/1990	46448643-9
5	045737	Guarda Municipal (Masculino)	TIAGO LUCAS DE LIMA	29/08/1990	471199904
6	051679	Guarda Municipal (Masculino)	UERITON SEBASTIÃO BATISTA OLIVEIRA	31/01/1989	446345519
7	051680	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/1990	46420589x



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2012
Aquisição de Materiais Gráficos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Lorigraf Leste Tintas Especiais Ltda. **01 ao 08.**

Piracicaba, 17 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 53/2012.
Objeto: execução de obras para reforma de centro Social do Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/05/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 54/2012.
Objeto: execução de obras para reforma de imóvel apoio ao Tiro de Guerra, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/05/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 55/2012.
Objeto: execução de serviços de reparos em caixas de infraestrutura no Parque do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/05/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2012.
Objeto: locação de iluminação para palco, incluindo equipamentos e mão de obra de operador a serem utilizadas durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 31/05/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 86/2012.
Objeto: aquisição de aparelhos e equipamentos domésticos. **Início da Sessão Pública:** 04/06/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 87/2012.
Objeto: aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 05/06/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 69/2012.(Prorrogação com alteração)
Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado. **Início da Sessão Pública:** 06/06/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 88/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 06/06/2012 às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 89/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para manutenção. **Início da Sessão Pública:** 11/06/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2012, às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/05/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de maio de 2011.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CIPA
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
Gestão2011/2012 - Segurança e Saúde no TrabalhoUma Questão de Cidadania
COMISSÃO ELEITORAL

Objetivo:

Criar diretrizes para o processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2012 / 2013.

Dispositivo Legal:

Atendimento à Portaria 3.214/78, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR5.

Componentes Indicados:

- Deivid Buck – Vice Presidente
- Cristiano Fittipaldi Alves – Membro Titular
- Gilberto Giacomo Paker – Membro Titular
- Marcelo Antonio Passari – Membro Titular
- André Luis Barbosa – Membro Titular

A Comissão Eleitoral reuniu-se no dia 09 de maio de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para verificação das inscrições para a eleição da CIPA – Gestão 2012/2013.

Foram constatadas as inscrições dos seguintes candidatos para a eleição da CIPA:

Número Funcional	Nome	Secretaria	Cargo	Data de Inscrição	Definição
10.099-6	Eliseu Nabas Gonçalves da Silva	SEDEMA	Serviços Gerais	16/04/2012	Deferido
17746-7	Willian Castilho Cândido	EDUCAÇÃO	Escriturário de Escola	03/04/2012	Indeferido
17413-4	Júlio César Rodrigues de Menezes	EDUCAÇÃO	Analista Programador	10/04/2012	Deferido
10016-5	Renata Cristina Fedrigo	EDUCAÇÃO	Monitor CEC	10/04/2012	Deferido
7438-5	João Galvão Coelho	EDUCAÇÃO	Zelador	20/04/2012	Deferido
14019-9	Carlos Marcelo Yamakawa	EDUCAÇÃO	Orientador de Alunos	02/04/2012	Deferido
15547-1	Nadir da Motta	GCM	Guarda Civil	12/04/2012	Deferido
10479-9	Gilberto Pereira de Souza	GCM	Guarda Civil	07/05/2012	Indeferido
16793-7	Antonio Gomes Gutierrez	SEMAD	Motorista	07/05/2012	Indeferido
10183-2	Francisco Antonio Panaia	SEMUTTRAN	Escriturário	13/04/2012	Deferido
15648-3	Renato Prudente Pires	SAÚDE	Aux. Enfermagem PSF	23/04/2012	Deferido
15630-8	Ricardo de Biase Ribeiro	SAÚDE	Médico PSF	10/04/2012	Deferido

A análise feita pela Comissão Eleitoral indeferindo as inscrições para Eleição da CIPA – Gestão 2012/2013 se deu pelos seguintes argumentos:

ü Servidor: **Willian Castilho Cândido** – Secretaria Municipal de Educação
Motivo: Art. 10º - Ítem I: Contrato de Trabalho inferior a 3 anos de Prefeitura;

ü Servidor: **Gilberto Pereira de Souza** – Guarda Civil Municipal
Motivo: Registro da Inscrição para a Eleição da CIPA fora do prazo estabelecido (Inscrições no período de 19/03 à 05/04/2012, prorrogado para até o dia 23/04/2012).

ü Servidor: **Antonio Gomes Gutierrez** – Secretaria Municipal de Administração
Motivo: Registro da Inscrição para a Eleição da CIPA fora do prazo estabelecido (Inscrições no período de 19/03 à 05/04/2012, prorrogado para até o dia 23/04/2012).

Para os demais candidatos inscritos, foram **deferidas** as inscrições por constarem em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, sendo aprovado, encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 09 de maio de 2012.

Silvio Damaceno
Presidente da CIPA
Gestão 2011 / 2012

EXPEDIENTE DO DIA 18 MAIO DE 2012

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. FABIANA RUIZ ROSARIO DE SOUZA**, R.G. 34.227.991-9, em 10.05.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 08-B, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 194/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PARADESPORTISTAS DE PIRACICABA (SELAM)
Proc. Admin.: nº 57.116/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas do paradesporto, Natação, Atletismo e Basquetebol sobre rodas.
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 10/05/2012.

Contratada: QUALITY INK LASER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 120.771/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 4.664,25 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/04/2012.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 6.384/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais plásticos.
Valor: R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 16/04/2012.

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 42.623/2012.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de upgrade, suporte, licença adicional e formação completa de software scriptcase.
Valor: R\$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/04/2012.

Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.754/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.
Valor: R\$ 63.068,24 (sessenta e três mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/05/2012.

Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.754/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativo.
Valor: R\$ 29.049,00 (vinte e nove mil e quarenta e nove reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/05/2012.

Contratada: BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME. (SEMFI)
Proc. Admin.: nº 41.027/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 45/2012.
Objeto: aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 8.554,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 3.118/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2011.
Objeto: elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema viário (e outros) no Município.
Valor: R\$ 1.419.134,50 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
Data: 21/03/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 338.988,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais).
Data: 11/05/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	949.678.566,00	949.678.566,00	192.531.346,40	182.900.646,07	363.976.702,62	344.903.562,30	604.775.003,20
Tributárias	218.680.000,00	218.680.000,00	48.882.400,00	62.012.038,51	86.058.000,00	86.069.118,22	-132.610.881,78
Impostos	194.050.000,00	194.050.000,00	44.449.000,00	54.537.116,53	77.437.500,00	76.823.755,83	-117.226.244,17
IPU	56.000.000,00	56.000.000,00	19.600.000,00	28.248.105,50	29.120.000,00	30.746.348,41	-25.253.651,59
ISSQN	106.000.000,00	106.000.000,00	19.080.000,00	19.746.930,35	37.100.000,00	34.823.009,85	-71.176.990,15
ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	2.700.000,00	3.199.994,83	5.250.000,00	5.001.955,43	-9.998.044,57
IRRF	17.050.000,00	17.050.000,00	3.069.000,00	3.342.065,85	5.967.500,00	6.252.442,14	-10.797.557,86
Taxas	22.580.000,00	22.580.000,00	4.064.400,00	7.302.707,86	7.903.000,00	8.910.531,21	-13.669.468,79
Contribuição de Melhoria	2.050.000,00	2.050.000,00	369.000,00	172.214,12	717.500,00	334.831,18	-1.715.168,82
Contribuições	11.251.000,00	11.251.000,00	2.025.180,00	1.846.531,09	3.937.850,00	3.520.665,31	-7.730.334,69
Patrimoniais	20.450.000,00	20.450.000,00	3.681.000,00	4.284.862,12	7.157.500,00	8.376.605,18	-12.073.394,82
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	116.753.910,00	116.753.910,00	21.015.703,80	19.775.866,08	40.863.866,50	38.260.762,30	-78.493.147,70
Transferências Correntes	603.460.226,00	603.460.226,00	120.692.045,20	98.402.487,66	223.280.283,62	219.385.471,80	-384.074.754,20
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(79.041.800,00)	(79.041.800,00)	(14.227.524,00)	(12.371.019,78)	(27.664.630,00)	(29.194.323,89)	-49.847.476,11
Outras Receitas Correntes	58.125.230,00	58.125.230,00	10.462.541,40	8.949.880,39	20.343.830,50	18.485.263,88	-39.639.966,12
Receitas de Capital (B)	46.261.371,00	46.261.371,00	2.392.368,55	2.966.069,96	9.343.774,20	9.273.999,55	36.987.371,45
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	610.000,00	610.000,00	109.800,00	90.365,00	213.500,00	941.737,95	331.737,95
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.651.371,00	45.651.371,00	2.282.568,55	1.753.816,17	9.130.274,20	5.553.065,31	-40.098.305,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.121.869,79	0,00	2.779.196,29	2.779.196,29
RECEITA TOTAL (A+B)	995.939.937,00	995.939.937,00	194.923.714,95	185.866.697,03	363.320.476,82	354.177.562,35	641.762.374,65
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	822.790.757,00	831.518.832,57	188.775.004,91	188.293.220,81	423.467.062,47	227.959.819,57	408.668.970,10
Pessoal/Encargos Sociais	417.505.290,00	416.292.294,00	66.226.216,53	66.486.947,51	126.927.645,96	125.389.905,00	289.364.648,04
Juros/Encargos da Dívida Interna	750.000,00	750.000,00	-98.809,02	53.894,68	371.190,98	112.305,56	378.809,02
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	404.535.467,00	414.475.738,57	42.647.597,40	61.752.738,62	296.158.225,53	102.457.609,01	118.317.513,04
Despesas de Capital (D)	187.209.580,00	192.283.791,67	37.600.345,13	8.015.642,83	76.441.378,69	14.250.895,28	115.842.412,98
Investimentos	176.349.780,00	181.423.991,67	37.732.511,60	6.399.146,11	69.638.191,63	10.737.525,35	111.785.800,04
Inversões Financeiras	409.800,00	409.800,00	11.000,00	0,00	24.000,00	385.800,00	0,00
Amortização da Dívida	10.450.000,00	10.450.000,00	-143.266,47	1.605.496,72	6.779.187,06	3.489.369,93	3.670.812,94
Amortização do Refin. Div. Mobil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.450.000,00	10.450.000,00	-143.266,47	1.605.496,72	6.779.187,06	3.489.369,93	3.670.812,94
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	8.441.600,00	8.441.600,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.010.000.337,00	1.023.801.824,24	146.375.350,04	136.308.863,64	499.898.441,16	242.210.714,85	523.903.383,08
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-14.060.400,00	-27.861.887,24	39.491.446,99	49.557.833,39	-145.720.878,81	111.966.847,50	

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF. - ABRIL	TOTAIS:
Despesa com Pessoal Ativo	702.801,92	912.970,02	730.368,03	704.801,87	719.151,89	674.368,80	815.802,57	1.405.172,57	1.085.408,13	670.658,71	758.339,81	781.823,35	10.821.007,67
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	127.155,06	127.545,99	124.949,22	125.362,81	130.534,60	128.665,41	128.411,57	236.337,14	126.350,87	129.372,87	142.867,39	147.874,30	1.673.301,03
Inativos	76.016,29	108.237,47	76.016,29	76.016,29	76.016,29	76.016,29	76.016,29	113.720,23	76.043,81	76.043,81	81.870,74	81.870,75	984.112,19
Pensionistas	16.105,02	30.474,24	16.105,02	16.105,02	16.105,02	16.105,02	16.105,02	24.154,53	16.105,02	16.105,02	17.515,05	17.515,05	210.453,03
Salário Família	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	218,54	218,54	218,54	2.206,62
Sentença Judicial do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	822.268,00	1.179.416,72	947.621,16	922.614,70	941.966,80	899.344,12	1.034.324,45	1.839.173,47	1.284.154,83	892.206,79	1.001.000,83	1.020.300,98	12.910.081,30
(-) DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	13.460,12	8.040,81	9.972,35	31.001,12	5.803,00	7.891,40	9.351,41	3.779,85	1.782,12	8.074,79	9.110,71	107.285,71
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compens. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	81.267,88	63.396,85	81.267,88	81.267,88	85.248,92	87.808,17	87.460,87	143.274,68	70.279,75	67.573,71	72.835,10	77.116,08	938.588,57
Subtotal	81.267,88	76.856,77	89.316,69	91.240,23	96.250,04	94.736,76	95.352,15	1.706.947,36	1.210.095,83	88.363,83	80.909,89	86.226,79	1.944.674,20
TOTAL	941.000,21	1.102.119,91	896.304,87	931.614,36	944.736,76	822.732,30	959.192,15	1.706.947,36	1.210.095,83	823.000,92	920.009,64	943.063,20	11.854.157,02

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

Contador CRC Nº 1SP196091/O-1

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas		Pagamentos		Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processadas	Não Processadas	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	626.693,34		0,00		0,00	54.242,60	534.630,03	92.163,31	92.163,31
PODER EXECUTIVO	139.610.861,25	0,00	0,00	409.764,65	698.982,86	24.127.947,18	76.266.628,65	62.645.349,94	268.968.495,34
Prefeitura Municipal	121.796.443,70			393.095,48	673.342,19	21.178.396,82	67.793.708,74	53.329.389,77	212.857.278,03
Órgãos/Entidades	17.814.420,65	0,00	0,00	16.669,17	25.640,67	2.949.550,36	8.472.819,81	9.315.960,17	56.111.227,31
Autarquia "SEMAE"	15.420.741,21			16.435,46	25.426,96	2.792.395,89	7.197.423,87	8.206.887,38	27.301.311,23
Autarquia "IPASF"	36.959,25			0,00	0,00	0,00	36.959,25	0,00	0,00
Fundação Municipal de Ensino	879.960,27			210,71	210,71	9.913,40	630.997,97	228.751,69	26.436.345,74
Autarquia "IFPLAP"	46.003,40			0,00	0,00	3.358,00	35.275,40	18.728,00	191.292,82
Fundap	1.421.736,52			0,00	0,00	144.354,00	552.143,32	869.593,20	2.182.180,52
TOTAL:	140.237.554,69	0,00	0,00	409.764,65	698.982,86	24.182.189,78	76.801.059,58	62.737.513,25	269.060.668,65

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2012

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Valores expressos em R\$	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	%(3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	159.314.632,12	302.459.321,54	100.660.594,65	413.386.007,80	108.673.225,09	193.556.010,60	-110.926.686,26	-31,32%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.552.064,91	51.718.240,81	45.714.655,39	86.512.433,36	27.635.638,55	48.654.704,25	-34.794.192,55	-5,82%
Autarquia "SEMAE"	17.994.442,74	35.205.953,70	33.837.390,21	59.671.593,69	15.444.007,22	25.337.898,90	-24.465.639,99	-6,91%
Autarquia "IPASF"	3.906.228,81	7.240.382,91	7.300.208,23	14.322.954,80	7.373.540,83	13.968.010,86	-7.082.571,89	-2,00%
Autarquia "IFPLAP"	3.602,40	7.900,25	113.407,43	258.388,31	109.418,04	190.959,93	-250.487,36	-0,07%
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	452.346,54	821.880,44	1.278.267,38	4.441.387,89	1.470.429,16	2.744.293,43	-3.619.507,43	-0,88%
Fundação "Municipal de Ensino	4.195.444,21	8.442.122,81	1.383.382,14	7.818.108,67	3.238.245,30	6.413.341,14	62.041.414,14	1,02%
TOTALS:	185.866.697,03	354.177.562,25	146.375.250,04	499.898.441,16	136.308.863,64	242.210.714,85	-145.720.878,81	-11,14%
*Prefeitura e Câmara								

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)**MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		a empenhar
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
1	0	LEGISLATIVO	22.671.800,00	22.671.800,00	2.649.496,30	2.943.551,04	6.724.347,45	4.958.975,34	15.947.452,55
1	31	Ação Legislativa	22.671.800,00	22.671.800,00	2.649.496,30	2.943.551,04	6.724.347,45	4.958.975,34	15.947.452,55
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	908.000,00	908.000,00	31.008,31	325.195,06	672.495,14	336.282,42	235.504,86
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000,00	500.000,00	8,31	310.172,94	466.730,94	310.172,94	33.269,06
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	408.000,00	31.000,00	15.022,12	205.764,20	26.109,48	202.235,80
4	0	ADMINISTRAÇÃO	84.851.000,00	85.235.605,00	10.600.062,86	12.559.730,61	33.209.140,34	23.173.293,14	52.026.464,66
4	122	Administração Geral	76.421.000,00	76.988.010,00	9.683.050,28	11.403.524,86	30.167.594,32	21.264.112,66	46.820.415,68
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	221.993,26	310.550,52	630.276,64	389.387,10	769.723,36
4	126	Tecnologia da Informação	310.000,00	310.000,00	7.362,00	1.963,20	21.779,20	2.944,80	288.220,80
4	127	Ordenamento Territorial	700.000,00	700.000,00	10.354,00	0,00	10.354,00	0,00	689.646,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.880.000,00	4.722.595,00	637.510,93	748.754,68	1.831.346,19	1.386.460,66	2.891.248,81
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	660.000,00	635.000,00	38.996,39	72.524,54	358.513,99	90.035,74	276.486,01
4	452	Serviços Urbanos	470.000,00	470.000,00	796,00	22.412,81	189.276,00	40.352,18	280.724,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	25.758.000,00	25.904.480,00	3.688.400,41	3.726.670,78	7.653.370,49	7.000.131,19	18.251.109,51
6	122	Administração Geral	175.000,00	175.000,00	0,00	12.219,50	94.298,00	23.277,16	80.702,00
6	181	Policimento	24.678.000,00	24.824.480,00	3.646.393,73	3.627.595,17	7.123.127,06	6.853.240,31	17.701.352,94
6	182	Defesa Civil	830.000,00	830.000,00	42.006,68	86.856,11	435.945,43	123.613,72	394.054,57
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
6	392	Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.100.691,00	33.614.415,42	2.897.153,74	5.879.397,16	27.620.709,04	7.830.795,45	5.993.706,38
8	241	Assistência ao Idoso	1.076.820,00	1.076.820,00	0,00	354.895,00	1.066.427,36	496.363,00	10.392,64
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	620.654,00	620.654,00	45.868,62	202.211,19	614.088,62	253.993,19	6.565,38
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	20.455.947,00	22.951.007,39	1.873.383,83	4.015.990,30	19.542.860,69	5.361.700,43	3.408.146,70
8	244	Assistência Comunitária	8.947.270,00	8.965.934,03	977.901,29	1.306.300,67	6.397.332,37	1.718.738,83	2.568.601,66
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.145.900,00	65.145.900,00	9.596.424,02	9.656.027,48	18.623.645,67	18.377.629,25	46.522.254,33
9	272	Previdência do Regime Estatutário	65.145.900,00	65.145.900,00	9.596.424,02	9.656.027,48	18.623.645,67	18.377.629,25	46.522.254,33
10	0	SAÚDE	242.650.000,00	245.373.228,63	24.154.241,03	33.986.417,95	149.921.359,55	66.164.242,01	95.451.869,08
10	122	Administração Geral	122.520.000,00	122.520.000,00	18.204.886,18	19.670.389,29	48.429.490,19	36.878.999,18	74.090.509,81
10	301	Atenção Básica	13.850.000,00	13.850.000,00	2.484.963,66	850.781,54	9.290.506,62	1.143.733,84	4.559.493,38
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.760.000,00	102.483.228,63	2.744.767,15	12.745.549,52	86.939.267,75	27.117.598,83	15.543.960,88
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.820.000,00	3.820.000,00	644.660,95	193.219,77	3.087.992,26	210.170,83	732.007,74
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.700.000,00	2.700.000,00	74.963,09	526.477,83	2.174.102,73	813.739,33	525.897,27
11	0	TRABALHO	7.985.050,00	8.949.645,00	1.027.680,52	772.005,19	6.034.866,58	1.465.006,57	2.914.778,42
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.190.230,00	6.154.825,00	793.968,15	717.722,08	5.479.416,01	1.404.214,16	675.408,99
11	332	Relações de Trabalho	770.000,00	770.000,00	55.586,66	16.379,19	92.314,86	22.259,36	677.685,14
11	333	Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.924.820,00	1.924.820,00	163.125,71	22.903,92	448.135,71	23.533,05	1.476.684,29
12	0	EDUCAÇÃO	206.982.900,00	207.816.200,09	22.029.940,01	28.608.085,19	87.187.005,21	49.121.027,47	120.629.194,88
12	122	Administração Geral	14.598.900,00	14.598.900,00	1.892.172,22	2.191.345,84	5.942.677,79	4.204.349,35	8.656.222,21
12	126	Tecnologia da Informação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	596,52	0,00	174.403,48
12	131	Comunicação Social	637.000,00	637.000,00	111.241,50	100.904,64	275.579,81	201.838,24	361.420,19
12	361	E ensino Fundamental	78.245.850,00	79.899.150,09	6.883.517,88	11.114.537,18	36.941.542,01	17.668.603,55	42.957.608,08
12	362	E ensino Médio	1.444.000,00	1.444.000,00	95.234,40	112.080,52	1.081.234,40	112.950,52	362.765,60
12	363	E ensino Profissional	4.035.000,00	4.035.000,00	517.154,63	458.723,77	973.800,18	900.990,78	3.061.199,82
12	364	E ensino Superior	11.795.000,00	11.795.000,00	1.372.372,58	1.314.879,81	2.747.439,01	2.672.600,09	9.047.560,99
12	365	Educação Infantil	90.847.000,00	89.277.000,00	10.832.687,04	13.085.946,68	37.809.307,99	22.900.832,46	51.467.692,01
12	366	Educação de Jovens e Adultos	708.700,00	708.700,00	85.626,95	93.116,01	206.510,79	180.187,53	502.189,21
12	367	Educação Especial	2.296.450,00	3.046.450,00	239.932,81	136.550,74	1.208.316,71	278.674,95	1.838.133,29
12	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
12	813	Lazer	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
13	0	CULTURA	8.442.000,00	8.262.000,00	1.073.404,55	1.387.369,28	2.995.574,29	1.594.638,83	5.266.425,71
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.180.000,00	4.180.000,00	537.713,86	763.163,93	1.277.465,19	771.746,27	2.902.534,81
13	392	Difusão Cultural	4.262.000,00	4.082.000,00	535.690,69	624.205,35	1.718.109,10	822.892,56	2.363.890,90
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	589.500,00	563.300,00	219.051,10	30.766,10	228.051,10	39.766,10	335.248,90
14	422	Diritos Individuais, Coletivos e Difusos	589.500,00	563.300,00	219.051,10	30.766,10	228.051,10	39.766,10	335.248,90
15	0	URBANISMO	53.363.913,00	56.913.699,46	10.780.835,20	4.646.474,33	28.905.029,43	7.808.070,58	28.008.670,03
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	22.153.913,00	23.303.913,00	4.454.619,10	447.727,73	7.042.520,08	579.846,52	16.261.392,92
15	452	Serviços Urbanos	28.500.000,00	30.779.786,46	5.312.898,05	4.184.804,55	20.823.053,10	7.202.758,81	9.956.733,36
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.430.000,00	1.100.000,00	10.923,37	10.518,37	30.347,57	20.132,57	1.069.652,43
15	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	2.394,68	3.423,68	9.108,68	5.332,68	40.891,32
15	695	Turismo	1.160.000,00	1.610.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	610.000,00
16	0	HABITAÇÃO	23.325.000,00	23.325.000,00	1.278.267,38	1.470.429,16	4.441.387,89	2.744.293,43	18.883.612,11
16	122	Administração Geral	2.600.000,00	2.600.000,00	319.361,81	319.359,71	600.719,30	600.717,20	1.999.280,70
16	482	Habitação Urbana	20.725.000,00	20.725.000,00	958.905,57	1.151.069,45	3.840.668,59	2.143.576,23	16.884.331,41
17	0	SANEAMENTO	114.648.833,00	115.811.833,00	32.339.458,21	13.915.300,79	57.558.105,32	23.271.737,64	58.253.727,68
17	121	Planejamento e Orçamento	87.000,00	87.000,00	1.084,29	1.084,29	27.953,44	27.953,44	59.046,56
17	122	Administração Geral	56.813.740,00	54.763.740,00	9.181.201,08	8.649.475,23	20.865.521,78	15.814.755,11	33.898.218,22
17	123	Administração Financeira	1.018.041,00	1.018.041,00					



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sábado, 19 de maio de 2012

11

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Voltar

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	22.502.000,00	22.502.000,00	3.623.990,80	6.969.919,21	15.532.080,79
Contribuições dos Servidores Ativos	10.991.000,00	10.991.000,00	1.803.185,27	3.444.314,16	7.546.685,84
Contribuições dos Servidores Inativos	205.000,00	205.000,00	34.762,86	61.525,38	143.474,62
Contribuições dos Pensionistas	55.000,00	55.000,00	8.582,96	14.825,77	40.174,23
Receitas Patrimoniais	1.160.000,00	1.160.000,00	955.846,07	1.822.298,09	-662.298,09
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras	23.134.000,00	23.134.000,00	1.380.004,15	2.451.077,01	20.682.922,99
Total	58.047.000,00	58.047.000,00	7.806.372,11	14.763.959,62	43.283.040,38

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	35.344.840,00	35.344.840,00	5.147.706,56	9.743.462,17	5.147.544,82	9.742.976,95	25.601.377,83
Pensionistas	12.388.160,00	12.388.160,00	1.929.441,78	3.630.449,70	1.929.441,78	3.630.449,70	8.737.710,30
Outros Benefícios	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Outras Despesas	10.212.000,00	10.212.000,00	223.039,84	929.042,93	296.554,23	574.584,21	9.282.957,07
Total	58.047.000,00	58.047.000,00	7.300.208,18	14.322.954,80	7.373.540,83	13.968.010,86	43.724.045,20

III - RESULTADO	0,00	0,00	506.163,93	441.004,82	432.831,28	795.948,76	
-----------------	------	------	------------	------------	------------	------------	--

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	15.331.340,29	Despesas	14.527.289,64
Orçamentárias	14.763.959,62	Orçamentárias pagas	13.968.010,86
Extra-orçamentárias	567.380,67	Extra-orçamentárias	559.278,78
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	32.877.765,97	Saldo Atual	33.681.816,62
Caixa	0,00	Caixa	
Bancos Conta Movimento	112.170,24	Bancos Conta Movimento	2.344.055,10
Aplicações Financeiras	32.765.595,73	Aplicações Financeiras	31.337.761,52
Total Geral	48.209.106,26		48.209.106,26

* Relativo ao último bimestre

Barjas Negri - Prefeito

Marcel Zotelli-CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo
Responsavel pelo Controle Interno

Voltar

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Total:
Despesas com Pessoal Ativo	18.510.652,99	26.263.053,36	18.715.400,62	18.739.399,36	19.469.697,57	19.261.525,05	19.839.670,06	34.618.108,21	20.711.545,84	19.607.217,79	21.134.546,77	21.805.520,41	258.696.536,25
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	3.916.003,26	4.262.330,56	4.003.100,18	4.086.782,78	4.123.832,41	4.071.673,94	4.195.684,80	8.001.352,37	4.530.380,29	4.263.430,97	4.509.843,21	4.799.785,68	54.758.420,45
Inativos	2.169.704,57	3.251.109,51	2.173.607,72	2.207.814,43	2.206.852,06	2.209.846,87	2.216.990,84	3.320.341,33	2.233.320,94	2.238.935,71	2.275.119,10	2.739.939,39	29.243.602,46
Pensionistas	848.390,55	1.262.819,90	846.174,87	854.480,03	853.183,89	862.088,61	859.218,99	1.307.144,20	883.427,27	879.320,59	896.504,09	1.079.935,48	11.432.698,47
Salário Família	193,43	277,56	382,14	984,72	385,60	309,89	437,27	252,97	452,70	1.531,34	635,62	484,04	6.527,28
Sentenças Judiciais do período	7.886,60	233.732,72	16.716,78	129.787,96	57.315,01	104.294,77	1.986.156,07	80.230,89	8.036,24	0,00	888.158,32	113.626,84	3.625.962,20
Outras desp com pessoal(PASEP etc)	1.408.953,85	1.373.740,39	1.406.804,34	1.382.392,80	1.328.230,77	1.290.855,10	1.539.669,12	1.160.135,15	5.596.972,17	1.564.341,25	1.973.125,58	2.015.387,10	22.060.616,62
Subtotal	26.861.785,25	36.647.073,22	27.162.196,65	27.421.652,08	28.039.697,51	27.800.594,23	30.657.835,15	46.407.585,11	33.964.355,45	28.554.797,65	31.677.932,69	32.546.698,94	379.824.183,73
(-)DEDUÇÕES (§1º do art.19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.maternidade IV													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	2.890.881,68	2.246.137,50	2.895.149,69	2.938.531,74	2.952.243,76	2.961.966,96	2.967.852,91	3.171.905,64	3.005.893,19	3.010.107,00	3.054.695,02	3.696.757,60	35.792.122,69
Subtotal	2.890.881,68	2.246.137,50	2.895.149,69	2.938.531,74	2.952.243,76	2.961.966,96	2.967.852,91	3.171.905,64	3.005.893,19	3.010.107,00	3.054.695,02	3.696.757,60	35.792.122,69
TOTAL	23.970.903,57	34.400.955,72	24.267.046,96	24.483.120,34	25.087.453,55	24.838.627,27	27.689.982,24	45.315.679,47	30.958.442,26	25.544.690,65	28.623.237,67	28.851.941,34	344.032.061,04

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Total:
Despesas com Pessoal Inativo	2.169.704,57	3.251.109,51	2.173.607,72	2.207.814,43	2.206.852,06	2.209.846,87	2.216.990,84	3.320.341,33	2.233.320,94	2.238.935,71	2.275.119,10	2.739.939,39	29.243.602,46
Despesas com Pensionistas	848.390,55	1.262.819,90	846.174,87	854.480,03	853.183,89	862.088,61	859.218,99	1.307.144,20	883.427,27	879.320,59	896.504,09	1.079.935,48	11.432.698,47
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	3.018.095,12	4.513.929,41	3.019.782,59	3.062.304,46	3.060.035,95	3.071.935,48	3.076.209,83	4.627.485,53	3.116.748,21	3.118.256,30	3.171.623,19	3.819.894,87	40.676.300,93
(-)DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	702.794,30	701.678,35	698.223,48	699.059,61	699.329,16	699.332,23	786.018,33	1.395.400,56	695.053,32	700.007,43	763.650,00	772.590,49	9.313.227,36
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	2.315.300,82	3.812.251,06	2.321.559,11	2.363.244,85	2.360.706,79	2.372.603,25	2.290.191,50	3.231.954,96	2.421.694,89	2.418.248,87	2.407.973,19	3.047.304,38	31.363.073,67

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Marcel G. Zotelli - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Voltar

Mostrar todas as linhas para digitação de justificativas

Montar Relatório

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

2º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	949.678.566,00	192.531.346,40	353.976.702,62	182.900.646,07	344.903.562,80	312.580.532,40
Receitas de Capital	46.261.371,00	2.392.368,55	9.343.774,20	2.966.080,96	9.273.999,55	18.600.517,02
Subtotal:	995.939.937,00	194.923.714,95	363.320.476,82	185.866.697,03	354.177.562,35	331.181.049,42
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	15.483.000,00	2.786.940,00	5.419.030,00	2.790.375,85	5.518.334,21	5.381.828,79
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	610.000,00	103.700,00	103.700,00	851.372,95	851.372,95	0,00
Subtotal	16.093.000,00	2.890.640,00	5.522.750,00	3.641.748,80	6.369.707,16	5.381.828,79
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	979.846.937,00	192.033.074,95	357.797.726,82	182.224.948,23	347.807.855,19	325.799.220,63

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	831.518.032,57			128.293.220,81	227.959.819,57	187.066.143,76
(-) Juros e Encargos da Dívida	730.000,00			53.894,68	112.305,56	153.801,73
Subtotal	830.768.032,57	0,00	0,00	128.239.326,13	227.847.514,01	186.912.342,03
Despesas de Capital	192.283.791,67			8.015.642,83	14.250.895,28	10.688.026,25
(-) Deduções	10.450.000,00	0,00	0,00	1.605.496,72	3.489.369,93	3.109.784,21
Amortização de Dívida	10.450.000,00			1.605.496,72	3.489.369,93	3.109.784,21
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	181.833.791,67	0,00	0,00	6.410.146,11	10.761.525,35	7.578.242,04
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.441.600,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.012.601.824,24	0,00	0,00	134.649.472,24	238.609.039,36	194.490.584,07
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-24.313.287,24	192.033.074,95	357.797.726,82	47.575.475,99	109.198.815,83	131.308.636,56

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	137.151.969,13	140.109.549,13	138.091.598,88		
II. Deduções: (*)	180.229.579,32	211.841.465,18	239.713.022,55		
Ativo Disponível	190.302.528,22	213.143.614,40	240.158.389,26		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	10.072.748,90	1.302.149,22	445.566,71		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, e inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICIPIO DE PIRACICABA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$			
Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE		
	871.389.623,24	901.891.168,17			
	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	324.771.158,96	37,27	344.032.061,04	38,15	
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)			462.670.169,27	51,38	
Limite Legal (art. 20 LRF)	470.550.396,55	54,00	487.021.230,81	54,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas					
Total da Despesa Líquida	29.794.281,18	3,42	31.363.073,67	3,48	
Limite Legal (§1º art. 2º Lei Federal 9.717/98)	104.566.754,79	12,00	108.226.940,18	12,00	
Excesso a Regularizar					
Divida Consolidada Líquida					
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res nº 40 Senado)	1.045.667.547,89	120,00	1.082.269.401,80	120,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessões de Garantias					
Montante	0,00		0,00		
Limite Legal (art. 9º Res nº 43 Senado)	191.705.717,11	22,00	198.416.037,00	22,00	
Excesso a Regularizar					
Operações de Crédito (exceto ARO)					
Realizadas no período	3.019.905,89	0,35	0,00		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res nº 43 Senado)	139.442.339,72	16,00	144.302.596,91	16,00	
Excesso a regularizar	0,00	0,00			
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)					
Saldo devedor	0,00		0,00		
Limite legal (art. 10 Res nº 43 Senado)	60.997.273,63	7,00	63.132.381,77	7,00	
Excesso a regularizar					

Depto. de Administração Fazendária
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS
Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 08/2012
No cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, comunicamos que, pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa-exercício de 2012, que não receberam o carnê para pagamento, a comparecer na Praça de Atendimento, térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito na Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo Estadual-Praça da Catedral, das 08:30 às 16:30 horas, para retirar a 2ª via e efetuar o recolhimento.
Obs. Vencimento da Cota única: 31/05/2012 Vencimento da 1ª parcela: 31/05/2012
OBS: O não atendimento do presente Edital implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.
José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
18/mai/12 72.307,15
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
15/mai/12 157.651,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
15/mai/12 126.500,00
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
PISO BASICO FIXO
DATA VALOR RECEBIDO
16/mai/12 27.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA
DATA VALOR RECEBIDO
16/mai/12 10.000,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
18/mai/12 404.258,72
COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
18/mai/12 193,27
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ita
DATA VALOR RECEBIDO
17/mai/12 4.435,77

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Centro de Controle de Zoonoses e no Canil Municipal de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 68.701/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de maio de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 046/2012
PREGÃO N.º 65/2012 - PROCESSO N.º 1174/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: fornecimento de 08 (oito) válvulas borboletas com flanges, corpo curto, diâmetro nominal dn 500 mm.
Valor total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Preços unitários: R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Dotação 69 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304 do exercício de 2012.
Empenho n.º 1031/2012.
Assinatura: 08/05/2012.

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 824/2012, Tomada de Preços n.º 02/2012, que tem como objeto prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto de adequação técnica de travessias e estudos ambientais para obtenção de licença prévia e de instalação junto a CETESB, de outorga junto ao DAEE, manifestação por parte do IPHAN e solicitação da autorização de interferência junto a CETESB agenda verde (antigo DPREN) para empreendimentos pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Piracicaba / SP e declara a licitação DESERTA.

Piracicaba, 08 de maio de 2.012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Ovanira de Lourdes Fabricio Rabello, Marcelo Halle Najm, Douglas Sarti Toledo, José Carlos de Almeida, Fabio Alessandro Luiz, Aline Castilho Giangrossi, Paula Leme Mendes de Oliveira, Antonio Jorge Ometto, Aline Alberti Paladini, Ademir Aparecido Polisel, Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, Maurício de Souza Proença.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 16 de maio de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 01/2012 – PROCESSO N.º 1398/2012
Contratação de empresa para execução de obras para construção de fundação para reservatório de 50m³ (cinquenta metros cúbicos) e barracão de oficina eletromecânica na ETA I – Luiz de Queiroz, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 28/05/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP. de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 28/05/2012 às 14h30m na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

CONVITE N.º 02/2012 – PROCESSO N.º 1503/2012
Contratação de empresa para execução de obras para construção de travessia da rodovia SP 135 (Tupi-Peória) com tubo camisa em PEAD por processo não destrutivo, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 29/05/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP. de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 29/05/2012 às 14h30m na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 16 de maio de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Fabio Leme Miranda e Ana Luiza Pazelli Brigatto, vimos pela presente, **CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Classificação original	nome
06º	ANDRE VIERA MACHADO

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
09º	JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 17 de maio de 2012
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2012 – PROCESSO N.º 1166/2012
Registro de preços para fornecimento de peixes ornamentais para o Aquário Municipal e o Museu da Água, situados em Piracicaba/SP.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/06/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2012 – PROCESSO N.º 1433/2012
Contratação de empresa para fornecimento de peças para bomba reautoescorvante da marca IMBIL.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 31/05/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2012 – PROCESSO N.º 1447/2012
Contratação de empresa para fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/06/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2012 – PROCESSO N.º 1462/2012
Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) grupo gerador de energia a diesel completo, com fornecimento de todos os acessórios e mão-de-obra para instalação elétrica e mecânica na Estação de Tratamento de Esgoto Capim Fino.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/06/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 17 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/001271
MODALIDADE: Pregão 79/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO RPVC PONTA E BOLSA DE 700 MM

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	Item	Valor
EDRA SANEAMENTO BASICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	R\$ 20.499,78
Total		R\$ 20.499,78

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de maio de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



DECISÃO N.º 009/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 009/01/2012
COLETA DE PREÇOS N.º 210/2012 – PROCESSO N.º 826/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 534/2012

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa face à Notificação n.º 009/01/2012 da empresa RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.374.525/0001-16, transcorreu em branco. Ante o descumprimento contratual, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), referente à MULTA prevista no subitem 7.3.1 da Coleta de Preços, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. A Autorização de Fornecimento fica rescindida, com fundamento no art. 77 da Lei n.º 8.666/93 e a Contratada ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2012
PREGÃO N.º 61/2012 - PROCESSO N.º 1133/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
Objeto: Registro de Preços visando a o fornecimento de aproximadamente 750 (setecentas e cinquenta) toneladas de Cloro Gás.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 4.387.500,00 (quatro milhões e trezentos oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Valor por tonelada com frete CIF: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
Assinatura: 04/05/2012.

NOTIFICAÇÃO N.º 014/01/2012
PREGÃO N.º 34/2012 – PROCESSO N.º 589/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA., sediada na Rua Iwagiro Toyama, n.º 1200, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.587.136/0001-91 e Inscrição Estadual sob n.º 637.160.985.116, pelo descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe que tem como objeto o fornecimento de 01 Transformador Trifásico de Média Tensão. A entrega deveria se dar em até vinte (45) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo que o prazo expirou em 12/05/2012, sem cumprimento da obrigação. Diante do exposto, fica fixado o prazo máximo de 05 (cinco) dias para que essa contratada adote as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista na Cláusula Décima Sexta do edital, bem como ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93. O descumprimento da obrigação poderá ensejar a rescisão do ajuste, nos termos do art. 78 c/c art. 79, ambos da Lei n.º 8.666/93, além de acarretar a multa prevista na Cláusula Décima Sexta do edital, a ser apurada oportunamente. Assim, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: Pregão 82/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/001289
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 9.000 (NOVE MIL) BOBINAS PRÉ-IMPRESSAS, PARA IMPRESSORA DP36T DATAPROM.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CENTAUR0 GRÁFICA E EDITORA LTDA.DE COMUNICAÇÃO LTDA	1	43.020,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 43.020,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de maio de 2012.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 02/2012 – Processo N.º 824/2012
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto de adequação técnica de travessias e estudos ambientais para obtenção de licença prévia e de instalação junto a CETESB, de outorga junto ao DAEE, manifestação por parte do IPHAN e solicitação da autorização de interferência junto a CETESB Agenda Verde (antigo DEPRN) para empreendimentos pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Piracicaba / SP.
Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 14/06/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. Abertura: às 09 horas do dia 14/06/2012, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no mesmo endereço. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até às 16 horas do dia 11/06/2012. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos, mediante apresentação de CD-R, 700 MB para gravação.

Piracicaba, 17 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2012
PREGÃO N.º 59/2012 - PROCESSO N.º 1137/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Ácido Fluossilícico.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 87.315,00 (oitenta e sete mil e trezentos e quinze reais).
Valor por tonelada: R\$ 349,26 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 04/05/2012.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 Maio 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002231/2012	TELAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
002232/2012	SSK SERVIÇO DE REVESTIMENTO E COBERTURA LTDA
002233/2012	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
002234/2012	SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME
002235/2012	COMERCIAL NOVA PIRACICABA LTDA. - ME
002236/2012	COMERCIAL NOVA PIRACICABA LTDA. - ME
002237/2012	MOTOMIL DE CAMPINAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
002240/2012	FILUPEL ARTES GRAFICAS LTDA. - ME
002241/2012	ANTONIO CARLOS FERREIRA
002242/2012	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002231/2012	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002232/2012	SSK SERVIÇO DE REVESTIMENTO E COBERTURA LTDA
002233/2012	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
002234/2012	SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME
002235/2012	COMERCIAL NOVA PIRACICABA LTDA. - ME
002236/2012	COMERCIAL NOVA PIRACICABA LTDA. - ME
002237/2012	MOTOMIL DE CAMPINAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
002238/2012	FILUPEL ARTES GRAFICAS LTDA. - ME
002239/2012	ISMAEL MARTINS
002240/2012	BENEDITO JOSE
002241/2012	ANTONIO CARLOS FERREIRA
002242/2012	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002243/2012	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002244/2012	VER. LAERCIO TREVISAN JUNIOR
002245/2012	GELCLER MARQUES COSTA
002246/2012	COMINPA

Despachos			
Protocolos	Processo	Interessado	
001300/2012	000962/2012	TERCILIA AP. ALBERTINA: "Deferido em Parte".	
001653/2012	001206/2012	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA: "Indeferido".	
001890/2012	000962/2012	TERCILIA APARECIDA ALBERTINI: "Deferido em Parte".	
001938/2012	001401/2012	MISLEINE NOEMI CLAUDINO: "Deferido".	
002034/2012	CELSO ANTONIO INFORÇATO: "Deferido".		
002039/2012	001457/2012	MYRTHES MARIA DIAS CORREA: "Deferido".	
002040/2012	001458/2012	MYRTHES MARIA DIAS CORREA: "Deferido".	
002063/2012	001475/2012	ELVIRA SACILOTTO DE MOURA: "Indeferido".	
002080/2012	001486/2012	ATAIDES DE JESUS BRANDÃO: "Indeferido".	
002083/2012	PAULO DE CAMPOS TORRES DE: "Deferido".		CARVALHO
002086/2012	DEISE MARIA BASSO: "Deferido".		
002130/2012	DAYANE DOS SANTOS: "Deferido".		
002148/2012	001524/2012	ANA CRISTINA MORAES: "Arquivado".	
002216/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido".		PIRACICABA
002217/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido".		PIRACICABA
002221/2012	001568/2012	RAUL COCHITTO: "Deferido".	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Maio 2012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002248/2012	HEXIS CIENTÍFICA S/A.
002258/2012	ESTILO SOMBREADORES LTDA.
002259/2012	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
002260/2012	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SOL NASCENTE, ITABERÁ, ITAMARACÁ E ITAPORANGA
002261/2012	WAGNER ALVES CORREIA
002263/2012	WILSON ROBERTO FERRAZZI
002264/2012	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
002273/2012	SERGINHO SETTEN
002274/2012	ANTONIO WANDERLEI COIMBRA
002275/2012	VALTENIZE MACEDO DE OLIVEIRA
002276/2012	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
002278/2012	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

002279/2012	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002280/2012	AGROPECUÁRIA CAPUAVA LTDA
002281/2012	PAULO ROBERTO LIMONGI
002247/2012	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BERTOLUCCI
002248/2012	HEXIS CIENTÍFICA S/A.
002249/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002250/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002251/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002252/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002253/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002254/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002255/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002256/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002257/2012	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
002258/2012	ESTILO SOMBREADORES LTDA.
002259/2012	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
002260/2012	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SOL NASCENTE, ITABERÁ, ITAMARACÁ E ITAPORANGA
002261/2012	WAGNER ALVES CORREIA
002262/2012	PESCARA IND. E COM. DE MAT. DE SANEAMENTO LTDA. - EPP
002263/2012	WILSON ROBERTO FERRAZZI
002264/2012	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
002265/2012	ANGELO MANIERO JUNIOR
002266/2012	VALERIA FERNANDA FAGANELLO
002267/2012	NESTOR BUELONI FILIPPINI
002268/2012	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS
002269/2012	SERGIO FRANCISCO ALLEONI
002270/2012	REYNALDO CASALE
002271/2012	AZIZ CHAIN
002272/2012	SERGINHO SETTEN
002273/2012	SERGINHO SETTEN
002274/2012	ANTONIO WANDERLEI COIMBRA
002275/2012	VALTENIZE MACEDO DE OLIVEIRA
002276/2012	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
002277/2012	PAULO MATHIAS
002278/2012	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002279/2012	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002280/2012	AGROPECUÁRIA CAPUAVA LTDA
002281/2012	PAULO ROBERTO LIMONGI
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
001133/2012	000820/2012	SEMDES: "Indeferido".
001632/2012	001188/2012	SEMDES: "Arquivado".
001847/2012	001339/2012	LUCAS FERNANDO REAME: "Deferido".
001905/2012	001377/2012	SEMOB: "Deferido em Parte".
001949/2012	001404/2012	ELIEL DELCOL: "Deferido em Parte".
002193/2012	001547/2012	ANA EVA DE ALMEIDA GAVIOLA: "Deferido".
002194/2012	001548/2012	ELISIO COSTA BARREIROS: "Deferido".
002209/2012	001240/2012	LUCIANO FERREIRA COSTA: "Deferido".
002219/2012	001566/2012	TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA: "Deferido".

NOTIFICAÇÃO N.º 013/01/2012
PREGÃO N.º 14/2012 – PROCESSO N.º 111/2012
CONTRATO N.º 28/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA., sediada na Estrada do Capuava, n.º 486, Bairro Jardim São Vicente, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.469.688/0001-53 e Inscrição Estadual sob n.º 278.076.489.116, pelo descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe que tem como objeto o fornecimento de Válvulas Borboletas de DN 250 MM, com Atuador Elétrico e Válvulas Controladoras de Ondas de DN 150 MM. O prazo final para entrega do objeto contratado encerrou-se em 30/04/2012, sem cumprimento da obrigação. Diante do exposto, fica fixado o prazo máximo de 05 (cinco) dias para que essa contratada adote as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no instrumento de contratação, bem como ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93. O descumprimento da obrigação poderá ensejar a rescisão do ajuste, nos termos do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, além de acarretar a multa prevista na cláusula décima segunda do edital, a ser apurada oportunamente. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Felisbino de Almeida Leme e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/12

Art. 1º Fica concedido a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Felisbino de Almeida Leme, natural de Piracicaba, estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 01.031.0001.2.325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de maio de 2012.	
JOÃO MANOEL DOS SANTOS Presidente	
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 1º Secretário	ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário
Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de maio de 2012.	
FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Diretor do Departamento Legislativo	
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II	
Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos - PDL Nº 12/12.	

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Décima Sexta Legislatura.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3/12

Art. 1º Ficam fixados os subsídios dos vereadores da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para a Décima Sexta Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016, no valor R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

§ 1º O valor constante do caput deste artigo encontra-se de acordo com os parâmetros estabelecidos na Constituição Federal.

§ 2º Fica vedado o aumento real dos subsídios no curso da Legislatura, cabendo somente a revisão anual prevista no artigo 3º desta Resolução.

Art. 2º Os subsídios de que trata esta Resolução não sofrerão acréscimos advindos de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou de qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria, gastos e benefícios pessoal da Câmara: 3.1.90.11 - vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e 3.1.90.13 - obrigações patronais, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de maio de 2012.	
JOÃO MANOEL DOS SANTOS Presidente	
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 1º Secretário	ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário
Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de maio de 2012.	
FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Diretor do Departamento Legislativo	
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II	
Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 7/12	

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 20/2012 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 41/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de repúdio à Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, na pessoa de seu diretor Rubens Sardenberg, por declarações inconseqüentes contra determinação do Banco Central.

Nº 42/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apoio e solidariedade à presidente Dilma Rousseff, pela determinação e coragem em enfrentar o poderio dos banqueiros no Brasil.

Nº 43/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplauso ao

Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba - Sincomércio Piracicaba, pelo 70º aniversário de fundação.

Nº 44/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, de aplausos à Escola Estadual Barão do Rio Branco, pelos 115 anos de fundação da primeira escola estadual de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 259/12 - De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior, que reitera informações sobre o Requerimento nº 225/10, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pedido de reparos em calçada no entorno da Escola Estadual Professor Elias de Mello Ayres, entrada pela Rua Samuel Neves, Bairro São Dimas.

Nº 260/12 - De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a não instalação de "boca-de-lobo" na Avenida Armando de Salles Oliveira, próximo ao número 2.485, em frente à igreja "Deus é Amor".

Nº 261/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implementação das políticas públicas na área do direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos visando a promoção da igualdade racial no Município.

Nº 262/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo, bem como o envio de documentos gerados, referentes à construção de calçadas no Parque da Rua do Porto.

Nº 263/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a saúde vocal do professor da rede pública municipal de ensino.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 088/12 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Merendeiro junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 145/12 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de projeto de acessibilidade, com vistas ao rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 005/12 - De autoria do Executivo, que acresce a Seção XII ao Capítulo I, do Título III – Das Taxas, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 - consolidação das Leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de instituir as taxas para licenciamento das atividades de que trata a Lei nº 6.814/10, (com emenda 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 053/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Dimas, (com emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 068/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer do loteamento Residencial Santim, neste Município.

Nº 098/12 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.246/08 – consolidação das leis de interesse social, no que tange especificamente ao acesso de pessoas idosas e deficientes a locais de diversões públicas.

Nº 141/12 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar administrativo e de cargos de agente fiscal de rendas, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira – 6º reservados

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: ALARSEG – SISTEMAS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
OBJETO: execução de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras.
DATA: 16 de maio de 2012.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais).
LICITAÇÃO: Dispensada conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.
PROCESSO: 566/2012.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2012.
CONTRATO Nº: 023/2012.

Saltinho, 16 de maio de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

PORTARIA Nº: 872, DE 16 DE MAIO DE 2012.
(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado as servidoras municipais, senhora Adriana Jorge, ocupante do emprego de Diretora do Departamento de Saúde e a senhorita Mirela Cassano Battaglia, ocupante do emprego de Coordenadora de Programas de Saúde, para respectivamente, exercerem a função de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Art. 2º - Pelo exercício da gestão ao qual se refere esta Portaria, as servidoras não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRI
- Diretor Administrativo -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 08/2012, que objetiva a **execução de serviços de construção de reservatório apoiado para 200 m³ e extensão de rede de água de alimentação**, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. O edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br e seus elementos técnicos constitutivos serão fornecidos, no endereço citado, mediante o recolhimento aos cofres públicos do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Serão exigidos: a Visita Técnica e a garantia para participar na referida licitação devendo efetuar-las até as 16:00 horas do dia 06/06/2012; e o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 04/06/2012. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 11/06/2012, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 18/05/2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1046, DE 18 DE MAIO DE 2012.

(Nomeia o Sr. **HUSANI ISAAQUE DE LIMA TOLEDO**, para o cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica nos termos da Lei Municipal nº 1972/72, art. 13, inciso I, e legislações que a alteraram, nomeado em razão da aprovação no concurso público IPASP nº 01/2012, o Sr. **HUSANI ISAAQUE DE LIMA TOLEDO**, para exercer a partir do dia 21 de maio de 2012, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Administrativo**, do quadro administrativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, criado pela Lei Municipal nº 2840, de 30 de junho de 1987.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 18 de maio de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral



COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO Nº 01/2012

De ordem do Senhor **ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados a desistência do classificado em 1º lugar, Senhor **SAMUEL ALVES ROSA**, para o cargo de **Escriturário**, concurso nº 01/2012.

Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2012

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Fernando Ernesto Cardenas, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.207-5 onde exerce o cargo de Farmacêutico, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviços prestados na Câmara de Vereadores de Piracicaba de: **991 ou 02 (Dois) anos, 08(oito) meses e 21 (vinte e um) dias**. Protocolo nº 57307/2012.

Francisco José Pupin, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.421-2, onde exerce o cargo de Operador Senior de CPD, junto a Secretaria Municipal de Administração, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **7540 ou 20 (Vinte) anos, 08 (oito) meses, incluindo tempo do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo nº 57908/2012.

Luciane Cristina Silva Tovar, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 17.376-6, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **2580 ou 07 (Sete) anos e 25 (vinte e cinco) dias**. Protocolo nº 58887/2012.

EXTRAVIOS

IVANILDE SALVANHA CALÇAVARA, localizada à Rua Santa Cruz, 298, Bairro Alto – Piracicaba/SP, CPF 043.449.728-21, declara para os devidos fins o extravio do Talão de Notas Fiscais Modelo 5-A, do nº 051 ao 100.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Continuação

PORTARIA N.º 3.612, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA, do espaço existente no Parque do Engenho Central para exploração de bilheterias da "29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.356.075/0001-00, localizada na Avenida Comendador Luciano Guidotti, n.º 166, Bairro Higienópolis, em Piracicaba/SP, representada pelo seu presidente, Sr. ANTONIO OSWALDO STOREL, portador do CPF n.º 015.919.838-00, de espaço existente no Parque do Engenho Central, destinado à exploração de bilheterias da "29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", a qual se realizará de 23 a 27 de maio de 2012.

Art. 2º Compete à outorgada arcar com todas as despesas de operacionalização durante a realização da "29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", fornecendo todo o pessoal e material necessários a seu adequado funcionamento.

§ 1º As bilheterias serão abertas ao público, nos seguintes dias e horários:

I - dias 23 e 24 de maio de 2012 das 19:00 às 24:00 horas;

II - dia 25 de maio de 2012 das 18:30 às 02:00 horas do dia seguinte;

III - dia 26 de maio de 2012..... das 11:00 às 02:00 horas do dia seguinte;

IV - dia 27 de maio de 2012.....das 11:00 às 19:00 horas.

§ 2º As bilheterias deverão obedecer aos padrões estabelecidos pelo Conselho Administrativo da referida Festa.

Art. 3º Para acesso ao recinto da Festa será cobrado ingresso no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por visitante.

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o *caput* do presente artigo as crianças com idade até 06 (seis) anos incompletos, acompanhadas dos pais ou responsáveis e com apresentação de documentos que comprovem sua idade.

§ 2º São isentos do pagamento do ingresso disposto neste artigo os idosos, com idade igual ou acima de 60 anos e os portadores de deficiência física, mental e sensorial, que possuam documento que assim os identifiquem expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas respectivas alterações.

§ 3º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos de que trata o *caput* do presente artigo, as pessoas que mesmo não possuindo o documento de que trata o parágrafo anterior, tenham 60 anos de idade ou mais, nos termos do estabelecido no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007.

§ 4º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos dispostos neste artigo os estudantes do ensino fundamental, médio e superior, desde que apresentem carteira de estudante atualizada (2012), com foto, conforme Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

§ 5º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos os professores da rede pública estadual de ensino, nos termos da Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001.

Art. 4º Do valor bruto arrecadado será destinado 40% (quarenta por cento) à outorgada e 8% (oito por cento) à Turma do Papai Noel, sendo que esta se responsabilizará pelo controle e fiscalização da Portaria da Festa.

Parágrafo único. Uma vez pagas as quantias de que trata o *caput* do presente artigo, o valor remanescente será utilizado para pagamento das despesas decorrentes das apresentações artísticas, de infraestrutura, de material de consumo e outras cuja Comissão Organizadora entenda como necessárias.

Art. 5º À outorgante não caberá responsabilidade por qualquer obrigação contraída pela PASCA em razão da execução dos trabalhos relativos à exploração das bilheterias e demais obrigações, tais como: despesas bancárias, montagens, desmontagens, transportes, estadia, alimentação, salários, encargos sociais ou trabalhistas envolvendo os empregados ou contratados da outorgada.

Art. 6º O Conselho Administrativo da "29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" será o responsável pela fiscalização da execução da presente outorga e pela prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias ao adequado funcionamento das bilheterias.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa, sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 8º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.613, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, o fato de que a Festa das Nações de Piracicaba constitui-se em um evento de caráter social, cuja tradição acabou por acarretar o reconhecimento de sua existência em todo o Estado de São Paulo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, das vias públicas a seguir relacionadas, à CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, n.º 593, em Piracicaba/SP, representada por seu presidente, Sr. GUILHERME MÔNACO DE MELLO, portador do RG nº 7.376.734 e do CPF n.º 017.325.268-00, para implantação e exploração, de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", a ser realizada no período de 23 a 27 de maio de 2012:

I – Av. Beira Rio, entre a Rua Luiz de Queiroz e Rua Prudente de Moraes;

II – Rua Antonio Corrêa Barbosa, entre a Rua Prudente de Moraes e Rua Treze de Maio;

III – Av. Beira Rio, entre a Rua XV de Novembro e Rua São José;

IV – Rua Prudente de Moraes, entre a Avenida Beira Rio e Rua Antonio Corrêa Barbosa;

V – Rua Treze de Maio, entre a Avenida Beira Rio e Rua Luiz de Queiroz;

VI – Travessa Senzala (202);

VII – Travessa do Palacete (192);

VIII – Rua Assis Chateaubriand, entre a Avenida Presidente Kennedy e Avenida Dona Lídia;

IX – Travessa da Cana;

X – Travessa Rosa Maniero (194);

XI – Av. Dona Lídia, do Engenho Central até a Av. Armando Césare Dedini;

XII – Rua Prof. Joaquim do Marco;

XIII – Rua Lázaro Pinto Sampaio;

XIV – Rua Maria Maniero, entre a Rua João Nery e Rua Américo Brasileiro;

XV – Rua Dom João Bosco, entre a Av. Dona Lídia e Rua Maria Elisa;

XVI – Rua Dom João Nery, entre a Av. Dona Lídia e Rua Maria Maniero;

XVII – Av. Américo Brasileiro, entre a Av. Dona Lídia e Rua Maria Maniero;

XVIII – Av. Maria Elisa, entre a Travessa da Cana e Av. Américo Brasileiro;

XIX – Rua Maurice Alain;

XX – Av. Dona Francisca, entre a Rua Encarnación Corrêa e Av. Presidente Kennedy;

XXI – Rua São José, entre a Av. Beira Rio e Rua Antonio Corrêa Barbosa;

XXII – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e Rua Antonio Corrêa Barbosa.

Art. 2º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 02



(dois) tickets, sendo um para o proprietário e outro no talão, bem como os mapas de arrecadação;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não podendo, de forma alguma, impedir o livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV - determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

VI - reservar a Travessa da Cana e a Rua Lázaro Pinto Sampaio, para estacionamento destinado a veículos oficiais, autoridades, convidados especiais, imprensa e servidores que estiverem trabalhando no evento, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII - cumprir, rigorosamente, os horários estabelecidos, a saber:

a) dias 23 e 24 de maio de 2012 das 19:00 às 24:00 horas;

b) dia 25 de maio de 2012 das 18:30 às 02:00 horas do dia seguinte;

c) dia 26 de maio de 2012..... das 11:00 às 02:00 horas do dia seguinte;

d) dia 27 de maio de 2012.....das 11:00 às 19:30 horas.

VIII - utilizar sistema de pré-pagamento, com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

IX - as bilheterias e toda a sua estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

X - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

XI - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XII - após o término da festa, conforme dias e horários estabelecidos no inciso VII, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;

XIII - a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos.

Art. 3º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, será cobrado R\$ 15,00 (quinze reais), para carros e R\$ 10,00 (dez reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 4º À Municipalidade não caberá qualquer obrigação trabalhista envolvendo empregados da outorgada ou, ainda, responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos dos usuários do estacionamento ora autorizado.

Art. 5º O Conselho Administrativo da “29ª Festa das Nações de Piracicaba” será responsável por fiscalizar a execução da presente outorga e prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

Art. 6º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa, sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 8º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.310, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 1 0

Art. 1º Fica denominado de “Rua Fermina de Andrade e Silva”, Cidadã Prestante, o trecho da Rua 10 (dez), compreendido entre a divisa da propriedade de Waldomira Frota e as Quadras 092 (noventa e dois) e 093 (noventa e três) do Setor 54 (cinquenta e quatro), fazendo face com os Lotes 09 (nove) ao 18 (dezoito) da Quadra 13 (treze) e os Lotes 01 (um) ao 15 (quinze) da Quadra 14 (quatorze), no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.311, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com o LAR FRANCISCANO DE MENORES, visando o repasse de recursos a título de auxílio para a construção da sede da referida entidade, em imóvel de sua propriedade, a ser destacado da matrícula nº 42.210 do 2º C.R.I., visando a melhoria dos trabalhos por ela executados no que tange ao abrigo, apoio e assistência às crianças carentes em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 1 1

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a repassar recursos financeiros, a título de auxílio, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a firmar convênio com o LAR FRANCISCANO DE MENORES, visando à cooperação mútua para a construção da sede da referida entidade, em imóvel de sua propriedade, a ser destacado da matrícula nº 42.210 do 2º C. R. I., no intuito de promover a melhoria dos trabalhos por ela executados no que tange ao abrigo, apoio e assistência às crianças carentes em situação de vulnerabilidade social de nosso Município.

Parágrafo único. Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das partes convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei, sendo que para a consecução dos objetivos propostos no referido instrumento poderá o Município de Piracicaba promover à celebração de contratos, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º O ANEXO III - “*Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e o ANEXO II - “*Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 7.070 de 06 de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, ficam acrescidos de mais uma AÇÃO de nº 524, denominada de “*Auxílio para a Construção da Sede do Lar Franciscano de Menores*”, conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

09011 08.243.0015.1524	Auxílio para a Construção da Sede do Lar Franciscano de Menores	445042	Auxílios
------------------------	---	--------	----------

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, anulação parcial das dotações orçamentárias nº 09011 – 08.244.0015.1120 – 449051 – Obras e Instalações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o orçamento de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O LAR FRANCISCANO DE MENORES, VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA REFERIDA ENTIDADE, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, MATRÍCULA Nº DO 2º C.R.I., LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, localizada à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233 – Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, BARJAS NEGRI, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 5.125.223 e do CPF nº 611.264.978-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designado MUNICÍPIO e o LAR FRANCISCANO DE MENORES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.370.697/0001-11, com sede na Rua em Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente (qualificação), adiante designada ENTIDADE, firmam o presente convênio, conforme autorização contida na Lei Municipal nº de de de e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar a cooperação entre as partes, através do repasse de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO, a título de auxílio, no valor de R\$ (.....), para a finalidade de construção da sede administrativa da ENTIDADE, em imóvel de propriedade da mesma, localizado na Rua Bairro no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, matrícula nº do 2º C.R.I.

1.2. O valor de que trata o item anterior deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes e pagamento de serviços necessários à execução das obras de construção da sede administrativa da ENTIDADE, não podendo ser utilizado para despesas de custeio da ENTIDADE, sendo que no caso desta ocorrência, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis pelo MUNICÍPIO, visando o ressarcimento do erário municipal, relativamente aos valores utilizados indevidamente.

1.3. O projeto de construção deverá ser aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo que qualquer alteração neste projeto deverá ser informada ao MUNICÍPIO, com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência.

1.4. As partes poderão firmar Termos Aditivos decorrentes do presente convênio, para disciplinar projetos e atividades específicos que farão parte deste programa e que se tornarão parte integrante do presente instrumento, neles se estabelecendo, de maneira pormenorizada, os objetivos específicos a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos.

1.5. Poderão ser assinados tantos Termos Aditivos quanto forem os projetos e atividades considerados de interesse ou conveniência por ambas as partes, dentro do objetivo geral aqui definido, embora distintos, pela sua natureza, em função dos objetivos específicos a serem atingidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. As responsabilidades das partes encontram-se descritas neste instrumento e serão complementadas nos Termos Aditivos, se houver necessidade.

2.2. Para execução dos projetos e atividades previstos neste instrumento e em seus Termos Aditivos as partes fornecerão recursos humanos, materiais e financeiros, cada parte arcando com suas despesas, a menos que explicitamente previsto em contrário em Termo Aditivo.

2.3. As partes garantirão, uma à outra, o estabelecido neste instrumento e em seus termos aditivos, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de uma parte ocasionar à outra, por culpa, danos patrimoniais.

2.4. É responsabilidade de cada parte assegurar-se de que todas as pessoas designadas para trabalhar nos projetos e atividades previstas neste convênio e seus termos aditivos conheçam e explicitamente aceitem todas as condições estabelecidas aqui e nos respectivos termos aditivos.

2.5. Caberá ao MUNICÍPIO, especificamente, repassar os recursos de que trata a cláusula anterior à ENTIDADE, da seguinte forma:

2.5.1. A primeira parcela, no valor de R\$ (.....) será repassada no exercício de até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente convênio;

2.5.2. A segunda parcela e última, no valor de R\$ (.....) será repassada no exercício de conforme disponibilidade orçamentária do MUNICÍPIO e mediante requisição da ENTIDADE, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias desta.

2.6. Caberá ao MUNICÍPIO, ainda, a fiscalização da execução das obras de construção da sede administrativa da ENTIDADE, visando zelar pela boa aplicação dos recursos municipais, bem como a análise das prestações de contas apresentadas.

2.7. Caberá à ENTIDADE:

2.7.1. complementar os valores repassados pelo MUNICÍPIO, com recursos próprios, visando a conclusão das obras, sendo que as mesmas deverão se iniciar até 30 (trinta) dias após a efetivação do repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO e deverão estar concluídas dentro do prazo de

2.7.2. utilizar os recursos repassados exclusivamente para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes e pagamento de serviços necessários à execução das obras de construção da sede administrativa da ENTIDADE, não os utilizando, em hipótese alguma, para despesas de custeio da ENTIDADE;

2.7.3. prestar contas dos valores despendidos provenientes do erário municipal, até 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto do presente convênio ou caso não tenha utilizado todo o valor, informar ao MUNICÍPIO acerca do estorno dos valores não comprometidos.

2.7.4. permitir que o MUNICÍPIO acompanhe e fiscalize as obras de construção de sua sede administrativa, principalmente com referência à aplicação dos recursos municipais;

2.7.5. quando da contratação de serviços especializados, responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sendo certo que os empregados contratados pela ENTIDADE não terão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

2.8. Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO, e eventuais saldos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em Títulos da Dívida Pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos menores que um mês, sendo que os rendimentos auferidos, compreendendo correção monetária e juros, deverão ser aplicados no objeto do presente convênio e integrarão a prestação de contas.

2.9. O descumprimento do disposto no item anterior obrigará a ENTIDADE a efetuar a reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança, a partir da sua liberação até o efetivo depósito em favor do MUNICÍPIO.

2.10. A não prestação de contas por parte da ENTIDADE ou sua reprovação por parte do MUNICÍPIO, acarretará no impedimento da prorrogação do presente convênio, bem como, do repasse de quaisquer outros valores dele decorrentes, independentemente, das medidas administrativas ou judiciais cabíveis ao ressarcimento do erário municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO

3.1. Para constituir a coordenação técnica e administrativa do presente convênio, cada uma das partes designará um coordenador, dentro de 15 (quinze) dias a partir da assinatura deste.

3.2. Caberá, ainda, à coordenação técnica e administrativa a responsabilidade pela solução e pelo encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras que eventualmente surgirem durante a vigência do presente convênio, bem como levar a quem de direito, desacordos ocasionalmente não solucionados.

3.3. Cada projeto e atividade objeto de um termo aditivo terá um executor, designado de comum acordo entre as partes, a quem caberá supervisionar e gerenciar a execução dos trabalhos, de conformidade com o previsto neste convênio e no respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS TERMOS ADITIVOS

4.1. Para cada projeto e atividade desenvolvida, dentro do presente convênio, será assinado um termo aditivo que descreverá, em detalhe, o referido trabalho.

4.2. A descrição de que trata o item anterior conterá, pelo menos, os seguintes itens:

a) justificativa e objetivos do trabalho;

b) nome do executor responsável pela supervisão e gerência do trabalho;



- c) descrição das etapas do desenvolvimento do trabalho;
- d) datas de início e prazos de cada uma das etapas;
- e) recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho;
- f) orçamento e fonte dos recursos e definição do índice de reajuste dos valores orçados;
- g) cronograma de desembolso dos recursos;
- h) cláusulas específicas relativas à extinção, suspensão ou interrupção do trabalho estabelecido no termo aditivo;
- i) outros pormenores que se fizerem necessários para a perfeita execução do trabalho estabelecido no termo aditivo.
- 4.3. O termo aditivo somente se tornará válido depois de assinado pelos representantes legais das partes.
- 4.4. A alteração de um termo aditivo somente se fará mediante outro termo aditivo.
- 4.5. A extinção, suspensão ou interrupção do trabalho previsto em um termo aditivo não prejudicará os trabalhos de outros termos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

- 5.1. O presente convênio terá vigência por (.....), podendo ser renovado por iguais períodos ou rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, de pelo menos 60 (sessenta) dias.
- 5.2. No caso de rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um termo de encerramento do convênio, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências.

CLÁUSULA SEXTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 6.1. Este convênio não impede que as partes realizem acordos semelhantes com outras entidades, observadas as restrições eventualmente feitas ao uso e à divulgação de bens e informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade.

- 6.2. As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº da Secretaria Municipal de para o exercício de e suas respectivas para os próximos exercício, suplementadas, oportunamente, se necessário.

- 6.3. Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução das pendências decorrentes do presente instrumento, não resolvidas administrativamente.

Lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracicaba, de de

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Presidente do LAR FRANCISCANO DE MENORES

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2012		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	524 - Auxílio para Construção da Sede do Lar Franciscano de Menores		
INDICADOR	210 - Unidade Construída		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 50 %

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	524 - Auxílio para Construção da Sede do Lar Franciscano de Menores		
INDICADOR	Unidade Construída		
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem		

META POR EXERCÍCIO			
2010	0 %	0 %	50 %
2011	0 %	0 %	0 %
2012	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$200.000,00
TOTAL DAS METAS			
50 %			R\$200.000,00

LEI N.º 7.312, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de cargo de administrador hospitalar e de empregos de almoxarife, analista de laboratório, analista programador, assistente social, auxiliar de farmácia, cirurgião dentista plantonista, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro de PSF nível superior, fisioterapeuta, médico cardiologista, médico clínico geral, médico geriatra, médico plantonista – clínica médica, psicólogo, sociólogo, técnico em enfermagem, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho, técnico de administração e terapeuta ocupacional, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como sobre a extinção dos cargos de auxiliar de enfermagem, bioquímico, analista de laboratório, auxiliar de farmácia e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 1 2

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Administrador Hospitalar, com referência 14-B, regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo a ocupar o cargo ora criado deverá possuir formação em Curso de nível superior em Administração de Empresas, com especialização em Administração Hospitalar.

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos vagos, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba:

I - 33 (trinta e três) cargos de auxiliar de enfermagem, referência 08-B, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis Municipais nº 3.024,

de 16 de maio de 1.989, nº 3.452, de 29 de maio de 1.992; nº 3.536, de 1º de dezembro de 1.992; nº 3.958, de 18 de julho de 1.995; nº 4.064, de 06 de maio de 1.996; nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997; nº 4.484, de 30 de junho de 1.998 e nº 5.232, de 19 de dezembro de 2.002, alterada pela de nº 5.247, de 31 de março de 2.003;

II - 02 (dois) cargos de bioquímico, referência 14B, com carga horária de 40 horas semanais, criados pela Lei Municipal nº 4.064, de 06 de maio de 1.996;

III - 01 (um) cargo de analista de laboratório, referência 14-B, com carga horária de 40 horas semanais, criado pelas Leis Municipais nº 3.024, de 16 de maio de 1.989; nº 3.958, de 18 de julho de 1.995; nº 4.064, de 06 de maio de 1.996 e nº 6.815, de 05 de julho de 2.010;

IV - 01 (um) cargo de auxiliar de farmácia, referência 05-A, com carga horária de 40 horas semanais, criado pelas Leis Municipais nº 4.064, de 06 de maio de 1.996; nº 5.230, de 19 de dezembro de 2.002, alterada pela de nº 5.247, de 31 de março de 2.003; nº 5.866, de 31 de outubro de 2.006; nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007; nº 6.460, de 20 de maio de 2.009 e nº 6.815, de 05 de julho de 2.010.

Art. 3º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento conforme segue:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
02	Almoxarife	40 horas	07-A	Ensino Fundamental Completo.
05	Analista de Laboratório	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Farmácia, Bioquímica ou Biomedicina.
03	Analista Programador	40 horas	16-A	Diploma de conclusão de curso de graduação em informática, computação, processamento de dados, análise de sistemas ou sistemas de informação, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de <i>softwares</i> utilizando linguagem de Programação <i>Delphi</i> e/ou <i>Java/JSP</i> ; Experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados <i>Microsoft SQL Server 7/2000</i> ; Experiência em desenvolvimento de aplicações <i>Client/Server</i> e múltiplas camadas, aplicativos para <i>web</i> ; Desejável conhecimento em <i>Clipper</i> e <i>MSN Access</i> ; Conhecimento de <i>softwares</i> de escritório, como pacote <i>Microsoft Office</i> ou <i>OpenOffice</i> ; Experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia <i>UML</i> e, Experiência em integração de <i>softwares</i> .
01	Assistente Social	30 horas	13-A	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.
01	Auxiliar de Farmácia	40 horas	05-A	Ensino Fundamental Completo.
03	Cirurgião Dentista Plantonista	20 horas	15-B	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 horas	18-A	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Ergonomia e/ou Saúde do Trabalhador e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.
05	Enfermeiro de PSF Nível Superior	40 horas	17-B	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.
01	Fisioterapeuta	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.
01	Médico Cardiologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREME - Conselho Regional de Medicina.
01	Médico Clínico Geral	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREME - Conselho Regional de Medicina.
02	Médico Geriatra	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREME - Conselho Regional de Medicina.
15	Medico Plantonista Clínica Médica	24 horas	P-1	Ensino Superior em Ciências Médicas e registro no CREME - Conselho Regional de Medicina.
01	Psicólogo	40 horas	14-B	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia.
01	Sociólogo	40 horas	14-B	Ensino Superior em Ciências Sociais ou Sociologia.
40	Técnico em Enfermagem	40 horas	08-B	Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.
10	Técnico de Laboratório	40 horas	12-B	Formação em Nível Técnico na área.
03	Técnico de Segurança do Trabalho	40 horas	10-A	Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.
05	Técnico de Administração	40 horas	10-A	Ensino Técnico Completo em Administração ou Contabilidade.
01	Terapeuta Ocupacional	30 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.



§ 1º O preenchimento dos empregos criados através do presente artigo se fará por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados são aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público, exceto no caso de concursos vigentes, para os quais ficam adotadas as atribuições ora modificadas.

Art. 4º As atribuições dos empregos de cirurgião dentista plantonista ora criados e aquelas constantes das Leis Municipais nº 3.024, de 16 de maio de 1.989; nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997, para os cargos com esta mesma denominação, passam a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 - 10.122.0027.2436 - 3.1.90.11 / 3.1.90.13 / 3.1.90.16, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Departamento Legislativo

ANEXO ÚNICO
Atribuições dos Empregos

I - Almozarife:

1. verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e providenciando a reposição, quando necessário;
2. controlar o recebimento de material, verificando se as especificações estão de acordo com os pedidos de compra e conforme as determinações das leis de vigilância sanitária;
3. efetuar os registros dos materiais armazenados no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados;
4. controlar as datas de validade dos produtos e a circulação das mercadorias;
5. providenciar a montagem dos pedidos de grade das unidades de saúde;
6. realizar o controle de armazenamento de medicamentos e materiais;
7. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

II - Analista de Laboratório:

1. emitir laudos técnicos e pareceres;
2. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico clínico;
3. interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
4. verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;
5. controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
6. efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
7. supervisionar a atuação da equipe técnica e auxiliar;
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III - Analista Programador:

1. analisar o fluxo das informações nas Secretarias da Prefeitura, propondo a utilização de informática para agilizar os processos;
2. propor melhorias nos sistemas de informática já existentes;
3. desenvolver diagramas contemplando as análises dos processos;
4. desenvolver sistemas utilizando as ferramentas adotadas pelo Centro de Informática;
5. implantar sistemas desenvolvidos pelo Centro de Informática;
6. oferecer treinamento especializado aos Analistas de Suporte quanto à utilização dos sistemas, tanto adquiridos como desenvolvidos;
7. acompanhar a implantação de sistemas adquiridos de terceiros, identificando problemas e propondo melhorias técnicas;
8. definir padrões de *lay-out* dos *softwares* a serem desenvolvidos;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV - Assistente Social:

1. elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais;
2. elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social;
3. encaminhar as providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
4. orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos em atendimento e na defesa de seus direitos;
5. planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais;
6. planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
7. prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
8. realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais;
9. dirigir veículos da Prefeitura Municipal quando necessário, de acordo com sua habilitação;
10. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V - Auxiliar de Farmácia:

1. auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica;
2. colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;
3. armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle;
4. abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes;
5. atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos;
6. registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque;
7. promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção;
8. zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VI - Cirurgião Dentista Plantonista:

1. realizar atendimento odontológico de urgências e emergências odontológicas em unidades de Pronto Atendimento Odontológico, tendo conhecimento das rotinas administrativas e operacionais do local de atendimento;
2. realizar atendimentos de primeiros socorros;
3. executar atividades profissionais correspondentes à sua respectiva habilitação superior, tais como: examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
4. prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
5. prescrever ou administrar medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
6. manter registros dos pacientes examinados e tratados;
7. emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
8. encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de assistência odontológica, para fins de efetuar o tratamento odontológico necessário;
9. supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar de Saúde Bucal;
10. executar radiografias odontológicas periapicais e inter proximais em adultos e crianças;
11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VII - Engenheiro de Segurança do Trabalho:

1. elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
2. avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;
3. verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;
4. participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;
5. participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores;
6. acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;

7. acompanhar e avaliar junto com profissionais e multiprofissionais do SESMT e das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;
8. notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho;
9. registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS;
10. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho;
11. gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;
12. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;
13. zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura;
14. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;
15. orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
16. elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;
17. manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;
18. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIII - Enfermeiro de PSF Nível Superior:

1. planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família;
2. realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
3. efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
4. desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
5. executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;
7. desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001;
8. planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc;
9. coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com ao desempenho de suas funções;
10. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX - Fisioterapeuta:

1. planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família;
2. realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
3. efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
4. desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
5. executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;
7. desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001;
8. planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc;
9. coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
10. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

X - Médico Cardiologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XI - Médico Clínico Geral:



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

3. registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

4. analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;

7. prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;

8. emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;

9. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;

10. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;

11. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

12. prestar atendimento de urgência e emergência;

13. participar de junta médica;

14. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;

15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XII - Médico Geriatra:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

3. registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

4. analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;

7. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;

8. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;

9. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

10. prestar atendimento de urgência e emergência;

11. participar de junta médica;

12. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;

13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIII - Médico Plantonista - Clínica Médica:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa;

3. analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

4. manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescritos e evolução da doença;

5. prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

6. encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

7. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

8. exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;

9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIV - Psicólogo:

1. realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia;

2. realizar atendimento psicológico individual ou em grupo aos servidores públicos municipais;

3. promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais;

4. elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal;

5. elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal;

6. elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador;

7. realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia;

8. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XV - Sociólogo:

1. realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas;

2. participar da gestão territorial e sócio-ambiental;

3. estudar o patrimônio arqueológico;

4. gerir patrimônio histórico e cultural;

5. realizar pesquisa de mercado;

6. participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;

7. organizar informações sociais, culturais e políticas;

8. elaborar documentos técnico-científicos;

9. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVI - Técnico em Enfermagem:

1. auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;

2. participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;

3. participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;

4. executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;

5. preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas e técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;

6. controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;

7. participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

8. comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;

9. fazer pré e pós-consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;

10. manter o local de trabalho limpo e arrumado;

11. participar das ações educativas;

12. realizar visitas domiciliares;

13. participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;

14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVII - Técnico de Laboratório:

1. orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe auxiliar e técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais;

2. realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratórios;

3. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial;

4. interpretar os resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão de diagnósticos clínicos;

5. auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas;

6. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVIII - Técnico de Segurança do Trabalho:

1. desenvolver as atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente de acidentes e a melhoria das condições do ambiente de trabalho;

2. estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância a fim de prevenir acidentes;

3. inspecionar postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas;

4. elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando a observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho;

5. desenvolver programas de prevenção de saúde ocupacional junto aos funcionários, instruindo-os quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas preventivistas de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir adequadamente em casos de emergência;

6. providenciar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e confeccionando cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir a integridade das pessoas;

7. realizar reuniões, palestras, cursos e seminários sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto para os funcionários, apresentando sugestões a fim de aperfeiçoar o sistema existente;

8. elaborar relatórios de investigação de acidentes de trabalho, visando evitar a repetição dos mesmos;

9. orientar e fiscalizar as atividades das empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e ao cumprimento das normas de segurança;

10. participar de seminários, cursos e treinamentos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional;

11. assessorar os trabalhos das CIPAs;

12. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIX - Técnico de Administração:

1. realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;

2. atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;

3. coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários;

4. examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços;

5. acompanhar a confecção dos convênios;

6. prestar contas de subvenção e convênio;

7. efetuar a emissão de atestados para notas fiscais;

8. controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros;

9. fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais;

10. realizar conciliação bancária;

11. efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria;

12. emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira;

13. realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo;

14. efetuar as notas de lançamentos e liquidação;

15. fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores;

16. efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços;

17. realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc;

18. efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior;

19. organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria;

20. controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis;

21. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XX - Terapeuta Ocupacional:

1. avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida;

2. prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas;

3. organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em trabalho, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;

4. planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo e estimulando o potencial das pessoas em tratamento ou acompanhamento, através de atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com a orientação, discussão e avaliação da equipe de profissionais de Saúde Mental e/ou outros, para possibilitar a redução, compreensão ou cura dos transtornos ou alterações dos usuários do serviço, melhorando assim o seu estado emocional/psíquico, aumentando sua auto-estima e melhoria da qualidade de vida;

5. dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programa, para minimizar suas alterações e/ou transtornos, reintegrando-os na sociedade;

6. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DECRETO N.º 14.615, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membros do Conselho Administrativo, da Comissão Organizadora e das subcomissões da 29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a 29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA se realizará de 23 a 27 de maio de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo, a Comissão Organizadora e as Subcomissões da 29ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA os seguintes membros:

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO: Sandra Regina Bonsi Negri, como presidente; Célia Aparecida da Silva Orlandin, Sílvia Maria de Oliveira, Dermalval da Silva Pinto, João Quartucci, José Aref Sabbagh Esteves, Paulo Sérgio Amstalden, Antonio Oswaldo Storel e José Luiz Camolesi;

II – COMISSÃO ORGANIZADORA: Sandra Regina Bonsi Negri, Célia Aparecida da Silva Orlandin, Sílvia Maria de Oliveira, José Antonio do Amaral Caprânico, Bento de Jesus Guastalli, Juraci da Conceição Dias dos Santos, Ana Maria Cândido, Vanessa Godoy Chiodi, Edson Piacentini, Maria de Fátima Carvalho Esteves, Fabiane Gomes de Oliveira, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Leandro Roel Furlan, Maria Regina Setto de Godoy, Antonio Carlos Braga, João Carlos Antonio Rodrigues, Priscilla F. Rocha, Marli dos Santos Salles, Maria Paulina D'Abronzio Camargo, João Batista Vieira de Camargo, Darci de Castro Cardoso, Ana Paula Degaspari, José Luiz Camolesi, Nivaldo Ap. Cortinovi, Vergílio de Souza Silva, Nanci Carolina Minochelli Benetello, Marlene Besen Eckstein, Paulo Fernando Kroll

Perches, Maria Antonieta Sêga Sbravati, Rosa Maria Schievano Alexandre, Adilso José Gomes, Pedro Martins da Silva, Carlos Alberto do Valle, João Quartucci, Alexandre Ap. David, Nidia Lissia Siviero Salvaia, Augusto Barbieri, Maria Margarete Zinsly Valente, Andréia Aparecida Stabelin, Luiz Vicente Alves da Silva, Valéria Maria Santin Leite de Campos, Renato Cavallini Junior, Cláudia Maria Amaral Fischer, Carlos Otávio Mariano e Luiz Benedito Dell'Abio;

III – SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA: Cap. Silas Romualdo, representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba; João José Dutra, representante da Polícia Civil – Seccional; Cel. João Batista de Souza Junior, representante da Polícia Militar; Dr. Florisvaldo Emílio das Neves, representante da Polícia Federal; Ten. Cel. PM Jurandir Antonio da Silva, representante do Corpo de Bombeiros de Piracicaba; José Antônio do Amaral Caprânico, representante da Brigada de Emergência; Dr. João Batista Camargo, representante da Casa do Amor Fraterno; Paulo Roberto Coelho Prates, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; Carlos Alberto Razano, representante da Defesa Civil; Fernando Ernesto Cárdenas, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sandra Regina Bonsi Negri, Sílvia Maria de Oliveira, Célia Aparecida da Silva Orlandin, Dermival da Silva Pinto, Bento de Jesus Guastalli, representantes da Prefeitura Municipal de Piracicaba;

IV - SUBCOMISSÃO DE RAINHAS: Ana Maria Orsini Rossi, representante da Associação Metodista de Ação Social – AMAS; Ana Paula Degaspari, representante da Associação Educando Pelo Esporte; Maria Paulina D'Abronzo Camargo, representante da Casa do Amor Fraterno; Priscilla F. Rocha, representante da Associação dos Autistas de Piracicaba – AUMA; Michelle Esteves, representante da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI, Vanessa Godoy Chiodi, representante da Associação da Guarda Mirim; Fabiane Gomes de Oliveira, representante da Associação de Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down; Edson Márcio Rizzi de Oliveira, Sílvia Maria de Oliveira e Célia Aparecida da Silva Orlandin, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba;

V – SUBCOMISSÃO DE ESTACIONAMENTO: Augusto Barbieri, representante do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI; Darci de Castro Cardoso, representante da Associação Educando pelo Esporte; Everaldo Rolim dos Santos, representante do Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José – CESAC; Getúlio Pedro de Macedo, Dermival da Silva Pinto, Bento de Jesus Guastalli, Sílvia Maria de Oliveira, Célia Aparecida da Silva Orlandin e José Antonio do Amaral Caprânico, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba;

VI – SUBCOMISSÃO DE BEBIDAS: Darci de Castro Cardoso, representante da Associação Educando pelo Esporte; Rosa Maria Pompeu Ferreira, representante do Centro de Reabilitação de Piracicaba; Everaldo Rolim dos Santos, representante do Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José – CESAC; João Quartucci, representante do Lions Clube Independência; Sandra Regina Bonsi Negri, Sílvia Maria de Oliveira e Célia Aparecida da Silva Orlandin, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba;

VII – SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA: José Antonio do Amaral Caprânico, Dermival da Silva Pinto, Bento de Jesus Guastalli, Célia Aparecida da Silva Orlandin e Sílvia Maria de Oliveira, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba; Paulo Sérgio Amstalden, representante do Centro de Reabilitação de Piracicaba; Maria Regina Setto de Godoy, representante da Creche Branca de Azevedo; Edson Piacentini, representante da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - APASPI; Adilso José Gomes, representante do Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José – CESAC; Augusto Barbieri, representante do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI;

VIII – SUBCOMISSÃO DE CARDÁPIO: Maria Regina Setto de Godoy, representante da Creche Branca de Azevedo; Aparecida Lisânia de Lima Albino, representante do Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José – CESAC; Marlene Besen Eckstein, representante da Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA; José Aref Sabbagh Esteves, representante da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - APASPI; Sandra Regina Bonsi Negri, Célia Aparecida da Silva Orlandin e Sílvia Maria de Oliveira, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba;

IX – SUBCOMISSÃO DE PRÊMIOS: Darci de Castro Cardoso, representante da Associação Educando pelo Esporte; Ana Maria Cândido, representante da Associação da Guarda Mirim; Luis Benedito Dell'Abio, representante da União Espírita de Piracicaba; Maria Aparecida Rossi, representante da Associação Metodista de Ação Social – AMAS; Sílvia Maria de Oliveira e Célia Aparecida da Silva Orlandin, representantes da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.616, DE 18 DE MAIO DE 2012.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 21.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:				
1)	18	18011	0412200032175	449052 Equip. Material Permanente
				R\$ 21.000,00
Para a dotação:				
1)	18	18011	1957200321085	449052 Equip. Material Permanente
				R\$ 21.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.617, DE 18 DE MAIO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 152.635,74.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 152.635,74 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	19	19011	2781300331066	449051 Obras e Instalações	R\$ 152.635,74
----	----	-------	---------------	----------------------------	----------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.618, DE 18 DE MAIO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 11.187,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 11.187,00 (onze mil, cento e oitenta e sete reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	07	07014	1236100111127	333093 Indenizações e Restituições	R\$ 11.187,00
----	----	-------	---------------	------------------------------------	---------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

C.P.P.S

Continuação

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 120.430/2011.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos VIII, XIII e XXI, artigo 55, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1.996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao indiciado, CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, uma pena de ADVERTÊNCIA, pois o mesmo infringiu o disposto no artigo 28, incisos VIII, XIII, XXI e artigo 55, com penalidade ATENUADA para o inciso I, do artigo 35, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 120.421/2011.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de YEDA MARIA BUENO, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos VIII, XIII, XXI, artigo 55, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado a indiciada, YEDA MARIA BUENO, uma pena de ADVERTÊNCIA, pois a mesma infringiu o disposto no artigo 28, incisos VIII, XIII, XXI e artigo 55, com penalidade ATENUADA para o inciso I, do artigo 35, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 120.420/2011.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CRISTIANE MARIA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos VIII, XIII, XXI, artigo 55, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado a indiciada, CRISTIANE MARIA DA SILVA, uma pena de ADVERTÊNCIA, pois a mesma infringiu o disposto no artigo 28, incisos VIII, XIII, XXI e artigo 55, com penalidade ATENUADA para o inciso I, do artigo 35, todos da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.